SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3730

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 023005/2025 – GP

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº 023005/2025 – GP, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º **023005**/2025 – GP de 02 de o junho de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

E R R A T A:

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Conceder **LICENÇA**, **sem vencimentos**, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 10 (dez) meses, correspondente ao período entre 02 de maio de 2025 a 02 de abril de 2026, ao Sr. **CESAR BERNADO GOMES**, Matrícula nº 0060519, Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

LEIA-SE: art. 1º - Conceder **LICENÇA**, **sem vencimentos**, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 10 (dez) meses, correspondente ao período entre 02 de junho de 2025 a 02 de abril de 2026, ao Sr. **CESAR BERNADO GOMES**, Matrícula nº 0060519, Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JUNHO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:1E8A40E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA N0 010906/2025 - GP

Dispõe sobre a convocação em caráter ordinário a 2º Conferência Municipal de Direito da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA - CEARÁ, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável. De acordo com a lei nº 365/2012 de 17 de Abril de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter ordinário a 2º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA, com o objetivo de identificar os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º - A 2º **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA**, realizar-se -á em Abaiara, Ceará, no período de 26 de junho de 2025.

Art. 3º – A 2º Conferência Municipal de Direito da Pessoa Idosa terá como Tema Central: "**ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO**", *abordando os seguintes eixos temáticos:*

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro

Art. 4º – Para a organização da 2º Conferência Municipal Municipal De Direito Da Pessoa Idosa, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa, com composição paritária dos(as) representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução do CMDPI de Abaiara - CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaiara/ CE, 09 de Junho de 2025

ÂNGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ENEIDE DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa - CMDPI

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:93D3C864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020606/2025 - GP

EXONERA o servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública abaixo relacionada, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Joselia Santos de Oliveira Evangelista	Coordenador do Espaço Terapêutico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a 31 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Da Prefeitura Municipal De Abaiara – CE, Gabinete Do Prefeito, 09 De junho De 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:0215B9D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030906/2025 - GP

EXONERA o servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública abaixo relacionada, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Cecilia Lourenço Pereira	Coordenador do NASF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 31 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Da Prefeitura Municipal De Abaiara – CE, Gabinete Do Prefeito, 06 de junho de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:DBDBBFAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040906/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade, com o art. 99, do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Abaiara/CE, Lei nº 501/2021;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA**, **sem vencimentos**, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 10 (dez) meses correspondente ao período entre **10 de junho de 2025 a 10 abril de 2026**, ao Sr. **FERNANDO JERONIMO MOISES**, Matrícula nº 60493, provedor do cargo efetivo de Tec. de Enfermagem Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Da Prefeitura Municipal De Abaiara – CE, Gabinete Do Prefeito, 09 De Junho De 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:584BD422

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº058/2025 ACOPIARA 01 DE JUNHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº058/2025 ACOPIARA 01 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor deste poder legislativo Municipal, **JANES CARLOS ALVES DA SILVA,** portador do CI RG Nº20070155407, e do CPF Nº048.415.213-05, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de junho de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:93FC2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 059/2025, ACOPIARA 01 DE JUNHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 059/2025, ACOPIARA 01 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor deste poder Legislativo Municipal, ANTONIO EMANUEL BASTOS DE BRITO**,** portador do RG Nº 2007465927-2, do CPF Nº 604.530.263-03 para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara
Acopiara, 01 de Junho de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:948ADD60

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-016/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-016/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUA DA VILA TRANSUAL (SDO) E RUA DA VILA FORTUNA (SDO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 26.06.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:00812D89

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-018/2025.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º **IN-018/2025**. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. II DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS **“TROPYKÁLIA” “LORIM VAQUEIRO” “LANE SANTOS” “KAROL DO AXÉ” “NILDINHA” “LANINHA”** PARA REALIZAR APRESENTAÇÕES ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES “ACOPIARA JUNINA”, AO QUAL OCORRERÁ NOS DIAS 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2025 CONFORME HORÁRIO ESTABELECIDO POR ESTÁ SECRETARIA E DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 74, INC. II DA LEI 14.133/21. **FAVORECIDO:**
•TROPYKÁLIA – representada pela empresa MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 09.088.724/0001-03, com sede a Rua Dep. João Lopes, 55, Sala 03 Centro, Fortaleza-CE, e-mail: atendimento@duetoproducoes.com.br, neste ato representado pelo Sr. MARCIO BELIZARIO SILVA, representante legal, portador do CPF nº 820.224.963-53;
•LORIM VAQUEIRO – representada pela empresa MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 09.088.724/0001-03, com sede a Rua Dep. João Lopes, 55, Sala 03 Centro, Fortaleza-CE, e-mail: atendimento@duetoproducoes.com.br, neste ato representado pelo Sr. MARCIO BELIZARIO SILVA, representante legal, portador do CPF nº 820.224.963-53;
•KAROL DO AXÉ – representada pela empresa 52.323.666 IVANILDO GOMES DE OLIVEIRA, inscrita com o CNPJ nº 52.323.666/0001-84, com sede a Avenida Monsenhor Tabosa, 663, Loja 02, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, e-mail: okaroldoaxe@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. IVANILDO GOMES DE OLIVEIRA, representante legal, portador do CPF nº 156.800.703-59;
•NILDINHA – representada pela empresa NILDINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 51.382.910/0001-17, com sede a Rua Vicente Linhares, 521, Aldeota, Fortaleza/CE, e-mail:

nildinhasimplesmente@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES ROCHA, representante legal, portador do CPF nº 754.186.493-53;
•LANNE SANTOS – representada pela empresa F E BATISTA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita com o CNPJ nº 16.660.692/0001-34, com sede a Av. Joaquim Ailton Alexandre, 286, Alto do Jucá Iguatu/CE, e-mail: lannesantos@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCA ELIANE BATISTA, representante legal, portador do CPF nº 166.519.238-03;
•LANINHA – representada pela empresa LANINHA SHOW LTDA, inscrita com o CNPJ nº 24.565.468/0001-05, com sede a Rua Cartolina Sucupira, 1680, SL 13, Fortaleza/CE, e-mail: lscontratosls@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO ALMEIDA SOARES, representante legal, portador do CPF nº 990.621.433-34; DOTAÇÃO ORGÃO: 1102 Fundo Mun. de Cultura Esporte e Juventude; DOTAÇÃO: 13 392 1303 2.083 Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 Outras instituições privadas; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Acopiara, 06 de junho de 2025.

ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO
Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo de Acopiara/CE
Prefeitura Municipal de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:D665E568

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250507/0004-62 - CONTRATO Nº 202506090002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.05.15.03- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: JOSE EDSON DE MELO JUNIOR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO, NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.122.0137.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:1AC8423E

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE AIUABA - AIUABAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250516/0001-64 - CONTRATO Nº 202506090003 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX05.06-PREVCONTRATANTE: FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, EM ESPECIAL NA CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, BEM COMO EM TODAS AS INSTÂNCIAS JUDICIAIS, NOS PROCESSOS DE INTERESSE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICIPIO DE AIUABA - VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.09.122.0035.2.093 - Gestao Adminstrativa do RPPS, R$ 72.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:E424AA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250507/0006-62 - CONTRATO Nº 202506090001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.05.03- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O).....: JOSE EDSON DE MELO JUNIOR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO, NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.122.0037.2.033 - Manutencao e Funcionamento das Atividades da Sec. de Saude, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:ED804D88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.09.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.09.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias em todas as etapas para a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), visando atender as necessidades do Município de Altaneira-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **26 de junho de 2025**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **11 de junho de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br.** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 09 de junho de 2025.

PEDRO ELDO DE LIMA -
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:BFBA3923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.04-0001

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.04-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.05.05.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COOPERMÉDICA COM. PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.504/0001-73. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente, Eletroeletrônico, Informática e Permanente Hospitalar destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Lidiomar Nascimento Fernandes. **Data de assinatura do Contrato:** 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:5E50DEF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.04-0002

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.04-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.05.05.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRO COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.766.420/0001-60. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente, Eletroeletrônico, Informática e Permanente Hospitalar destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 46.706,67 (quarenta e seis mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Hilana de Paula da Cunha Soares. **Data de assinatura do Contrato:** 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E31BF394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.04-0003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.04-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.05.05.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 74.068.008/0001-26. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente, Eletroeletrônico, Informática e Permanente Hospitalar destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).**Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Manuela de Oliveira Dantas. **Data de assinatura do Contrato:** 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E09B9B1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.04-0004

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.04-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.05.05.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.634.078/0001-33. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente, Eletroeletrônico, Informática e Permanente Hospitalar destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 134.417,30 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Josenilto Morais da Silva. **Data de assinatura do Contrato:** 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:4A2035FF

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL 001/2025 - ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Município de Altaneira, Estado do Ceará, representado pela Prefeita Ana Kesia de Alcantara Soares, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados, conforme lista de resultado final homologado pelo Decreto 017/2025, para entrega da documentação necessária à formalização contratual.

1. DOS CONVOCADOS
Os candidatos convocados estão listados no Anexo I deste Edital, por ordem de classificação, de acordo com os cargos para os quais se inscreveram.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
A entrega dos documentos deverá ser realizada no dia 11 de junho de 2025, das 09h:30min às 13h:30min, na Sede da Procuradoria Geral do Município (Rua Joaquim Soares da Silva, nº 406).

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no Anexo VI do Edital nº 001/2025, que regulamentou o processo seletivo. Disponibilizando-se neste momento, através do Anexo II, o modelo de declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O não comparecimento no prazo estipulado, bem como a apresentação incompleta da documentação, implicará na eliminação do candidato.
Após a entrega dos documentos, será feito análise dos candidatos que tenham comprovado os requisitos básicos para a contratação, de forma que se procederá com os preparativos para formalização contratual.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 09 de junho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS A ENTREGA DE DOCUMENTOS

ENFERMEIRO	
ORDEM	NOME
02	ANA DEIVA FERREIRA DOS SANTOS
03	ROBERTA PEREIRA DE SOUZA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO(S) OU EMPREGO(S) PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____ , e inscrito no CPF _____

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
( ) não exerço ( ) exerço
( ) outro cargo ( ) emprego ( ) função pública.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO
Unidade: ..... Fone: ..... Endereço: ..... Bairro: ..... Cidade: ..... Cargo/emprego/função: .....Regime Jurídico: .....

2 - HORÁRIO DE TRABALHO:
Dia da semana/Horário
2ª feira das __ às __ horas
3ª feira das __ às __ horas
4ª feira das __ às __ horas
5ª feira das __ às __ horas
6ª feira das __ às __ horas
Sábado das __ às __ horas
Domingo das __ às __ horas
Total da carga horária semanal: _____

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente____km e que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso____horas e ____ minutos_____, _____ de _____ 2025.

_____
assinatura do servidor

Obs.: São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta ou Indireta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, etc, bem como nos Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B16077EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FINS DE JUSTIFICATIVA E/OU ABONO DE FALTAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2025, 09 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a apresentação de atestados médicos e demais documentos comprobatórios para fins de justificativa e/ou abono de faltas dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a adequada avaliação da saúde dos servidores, garantindo transparências e regularidade na concessão de afastamentos médicos;

CONSIDERANDO que a criação de uma Junta Médica Municipal contribuirá para a eficiência da gestão pública, garantindo maior controle e imparcialidade na concessão de licenças para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o dever da administração pública de zelar pelo cumprimento das normas trabalhistas e previdenciárias aplicáveis aos servidores municipais;

CONSIDERANDO as disposições da legislação vigente sobre perícias médicas, afastamentos laborais e responsabilidade do poder público na avaliação da aptidão funcional de seus servidores;

DECRETA:
Art. 1º - A apresentação de atestados médicos, com o objetivo justificar e/ou abonar as faltas dos servidores públicos municipais pertencentes a todos os quadros de pessoal do Município (celetistas, contratados temporariamente e ocupantes de cargos em comissão confiança), em decorrência de incapacidade para o exercício das funções motivada por doença ou acidente de trabalho, fica regulamentada nos termos deste Decreto.
Art. 2º - Fica criada a Junta Médica Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com a responsabilidade de avaliar os atestados médicos apresentados pelos servidores e emitir parecer sobre a necessidade e o período de afastamento do trabalho.
Parágrafo único. A Junta Médico Municipal será composta por 2 (dois) médicos com vínculo empregatício com Município de Alto Santo, nomeados por portaria da Secretaria Municipal de Saúde, que exercerão o encargo sem prejuízo das suas atividades profissionais ordinárias.
Art. 3º - Os atestados médicos originais deverão ser entregues, mediante requerimento administrativo, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30, no órgão de lotação do servidor, até o segundo dia útil contado do início do afastamento do trabalho (considerando-se como primeiro dia a data de emissão do atestado).
§1º - Após o recebimento do atestado médico, o órgão competente deverá encaminhá-lo à Junta Médica Municipal para análise.
§2º - A Junta Médica Municipal avaliará a documentação e emitirá parecer conclusivo, que será encaminhado ao setor de recursos humanos para a adoção das providências cabíveis.
§3º - A não observação do prazo previsto no *caput* deste artigo acarretará descontos pela ausência ao trabalho.
§4º - O próprio servidor deverá protocolar o atestado médico no órgão de lotação, salvo nos casos de moléstia que impossibilite o deslocamento presencial dentro do prazo previsto no artigo 3º, hipótese em que será autorizada a entrega do documento por um representante, sem que isso configure responsabilidade de seu chefe imediato.
Art. 4º - Os atestados médicos, para serem aceitos como comprobação da ausência ao serviço e para concessão de licença, deverão estar devidamente identificados com o Código Internacional de Doenças (CID) e o registro profissional (CRM ou CRO) do emissor, observando os seguintes requisitos:
I – Especificar o tempo concedido de dispensa da atividade, necessário para a recuperação do paciente:
II – Registrar os dados de maneira legível e compreensível, sem rasuras, preferencialmente pro meio eletrônico com assinatura digital;
III – As datas de atendimento, inicio da dispensa e emissão do atestado não poderão ser retroativas e deverão coincidir;
IV – Conter a identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo, se escrito à mão, com número de registro no respectivo conselho de classe;
V – Caso o paciente opte pela omissão do CID da doença, o profissional médico deverá indicar expressamente essa escolha no atestado, em conformidade com o Código de Ética Médica.

Art. 5º - A Junta Médica Municipal poderá convocar o servidor para avaliação presencial, a fim de verificar a real necessidade do afastamento e sua duração.
Art. 6º - A Junta Médica Municipal poderá realizar inspeção junto ao profissional que emitiu o atestado, a fim de verificar a veracidade e correção das informações contidas no documento.
Art. 7º - O servidor temporário que apresentar afastamento por período igual ou superior a 16 dias consecutivos, ou que, intercaladamente, some mais de 15 dias em um período de 90 dias, poderá ter o seu contrato rescindido para garantir a continuidade dos serviços públicos.
Art. 8º - Caso haja denúncia de que o servidor, durante o afastamento na Prefeitura Municipal de Alto Santo, exerceu funções em outro local para as quais estava supostamente incapacitado, o órgão de lotação averiguará a veracidade da informação e tomará as medidas cabíveis.
§1º - Sendo verídica a denúncia prevista no *caput*, o servidor temporário deverá ter o seu contrato rescindido, salvo se a rescisão importa em prejuízo maior ao Município de Alto Santo;
§2º - Sendo verídica a denúncia prevista no *caput* em relação a servidor efetivo, o órgão de lotação deverá solicitar a abertura de processo administrativo disciplinar, a fim de ser aplicada a penalidade cabível.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, 09 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:14A2EE55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025-SMS

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025-SMS

O **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE**, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Srta. Paloma Pereira Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterar a redação do Anexo VII do Edital nº 002/2025-SMS, vem tornar público o **ADITIVO MODIFICATIVO**, nos termos em que se segue:

Fica alterada a redação do Anexo VII do Edital nº 002/2025-SMS, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*"**ANEXO VII***
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025-SMS

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	***29/05/2025***
Período de inscrições	***02/06/2025 e 03/06/2025***
Divulgação do Resultado do Deferimento das Inscrições e Análise de currículo no final da tarde.	***11/06/2025***
Recursos contra Indeferimento de Inscrições e da Análise Curricular	***12/06/2025***
Divulgação dos julgamentos dos recursos	***18/06/2025***
Entrevista	***27/06/2025 e 30/06/2025***
Divulgação do Resultado Parcial	***01/07/2025***
Recursos	***02/07/2025***
Divulgação do resultado final	***04/07/2025"***

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 002/2025-SMS.

Antonina do Norte - CE, 09 de junho de 2025.

PALOMA PEREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:84720755

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 45.2025

Decreto nº 45/2025 Aratuba, 06 de junho de 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Aratuba/CE, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "*a*", do inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025;

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam a construção da Política de Desenvolvimento Urbana através das discussões e orientações perscrutadas no âmbito das Conferências das Cidades;

CONSIDERANDO promover um ambiente participativo e democrático de debate sobre a temática "*Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".*

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Aratuba, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 20 de junho de 2025, no Paço Municipal, localizado na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, Aratuba/CE, CEP 62762-000, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º. A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Organizadora Municipal formada por membros do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil Organizada, responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade, a qual deverá ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais:
a) Poder Executivo;
b) Poder Legislativo;
II - movimentos populares:
III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:
VI – Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano:
Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à

organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 4º. As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.
Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por segmento representando entidade devidamente qualificada.

Art. 5º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0FD00154

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 774.2025

Lei Municipal Nº 774/2025 Aratuba, 06 de junho de 2025.

Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 686/2023 que Reestrutura o Conselho Municipal de Educação na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 686/2023, de 11 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"*Art. 3º O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte composição:*"*

- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Representante dos professores da Educação Infantil;
- Representante dos professores do Ensino Fundamental;
- Representante dos professores da escola indígena;
- Representante dos diretores das escolas da rede pública municipal de ensino;
- Representante da escola estadual em atuação no Município;
- Representante de escola da rede privada em atuação no município;
- Representante dos pais de alunos;
- Representante dos servidores públicos lotados nas escolas municipais, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba - SINDIARA;
- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ou Conselho Tutelar;
- Representante da Escola inserida na comunidade remanescente de quilombo indicado pela entidade representativa;

Parágrafo Único - O segmento dos alunos passa a ter natureza consultiva, propositiva e mobilizadora em casos de interesse específico, por meio de participação estudantil organizada própria.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2DB0306F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 775.2025

Lei Municipal Nº 775/2025 Aratuba, 06 de junho de 2025.

Institui Programa Municipal de Recuperação, Manutenção e Conservação de Barreiros (PROMBAR), com a finalidade de promover a segurança hídrica rural, o desenvolvimento sustentável e a resiliência das comunidades frente aos eventos de seca, mediante ações de cuidado e recuperação dessas estruturas hídricas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Aratuba, Ceará, o Programa Municipal de Recuperação, Manutenção e Conservação de Barreiros (PROMBAR), com a finalidade de promover a segurança hídrica rural, o desenvolvimento sustentável e a resiliência das comunidades frente aos eventos de seca, mediante ações de cuidado e recuperação dessas estruturas hídricas.

§ 1º - A execução do PROMBAR observará as diretrizes estabelecidas nesta Lei, em seu regulamento e no Plano Quinquenal de Intervenções do Programa.

§ 2º - São objetivos específicos do PROMBAR:

I - Realizar, consolidar e manter atualizado o Cadastro Municipal Georreferenciado de Barreiros;
II - Diagnosticar o estado de conservação e a capacidade de armazenamento dos barreiros existentes;
III - Estabelecer e aplicar critérios técnicos e sociais para a priorização das intervenções de recuperação, manutenção e conservação;
IV - Promover a execução de obras e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos barreiros priorizados;
V - Disponibilizar assistência técnica contínua e oferecer orientação qualificada aos beneficiários sobre manejo adequado e conservação dos barreiros e suas bacias de contribuição;
VI - Fomentar a organização social e a participação das comunidades na gestão compartilhada dos barreiros comunitários e na conservação dos barreiros familiares;
VII - Estimular a pesquisa, adaptação e adoção de tecnologias sociais e práticas inovadoras que otimizem o uso da água, reduzam perdas hídricas e promovam a convivência com o semiárido;

VIII - Articular o Programa com outras políticas públicas, programas e projetos nas áreas de recursos hídricos, meio ambiente, agricultura familiar, assistência social e desenvolvimento rural, buscando sinergia e otimização de recursos;
IX - Buscar e viabilizar parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas, em todas as esferas, para a captação de recursos e o fortalecimento das ações do Programa.

§ 3º - O PROMBAR priorizará as intervenções, conforme critérios a serem detalhados em regulamento e no Plano Quinquenal, considerando, entre outros fatores:

I - Barreiros localizados em áreas críticas de degradação ou zonas de maior vulnerabilidade hídrica, identificadas em planos municipais ou estudos técnicos;
II - Barreiros que atendam a comunidades tradicionais e agricultores familiares cadastrados no município;

III - Barreiros com maior potencial de recuperação e impacto positivo na segurança hídrica local;
IV - Barreiros comunitários, pela sua relevância coletiva, sem prejuízo da atenção aos barreiros familiares;
V - A participação e organização prévia da comunidade ou proprietário beneficiário.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Barreiro: Pequeno reservatório de água escavado ou construído com a finalidade de captar e armazenar águas pluviais ou de enxurrada, de caráter familiar ou comunitário;
II - Manutenção Preventiva: Conjunto de ações e práticas realizadas periodicamente para evitar a degradação do barreiro e prolongar sua vida útil, como limpeza do entorno, controle de vegetação excessiva, pequenas reparações;
III - Manutenção Corretiva: Intervenções pontuais para corrigir danos ou problemas estruturais que comprometam a funcionalidade do barreiro, como reparo de vazamentos, recuperação de taludes, desobstrução de sangradouros;
IV - Recuperação: Intervenção mais ampla para restaurar a capacidade de armazenamento e a integridade estrutural de barreiros degradados, incluindo ações como desassoreamento, alteamento, reforço estrutural;
V - Conservação do Barreiro: Conjunto integrado de práticas de manejo da estrutura do barreiro e de sua microbacia de contribuição que visam manter a qualidade e quantidade da água armazenada e reduzir o assoreamento, incluindo técnicas de conservação do solo e água no entorno;
VI - Beneficiários do Programa: Pessoas físicas, proprietárias ou posseiras rurais, associações comunitárias, cooperativas ou outras formas de organização social legalmente constituídas que utilizam os barreiros e que se enquadram nos critérios e se cadastrem no PROMBAR;
VII - Barreiro Familiar: Barreiro localizado em propriedade ou posse rural, destinado predominantemente ao uso da família residente;
VIII - Barreiro Comunitário: Barreiro localizado em área pública ou privada, destinado ao uso coletivo de uma comunidade ou grupo de famílias rurais;
IX – Cadastro Municipal de Barreiros: Sistema de registro e georreferenciamento dos barreiros existentes no território municipal, contendo informações sobre sua localização, características físicas, estado de conservação e uso.

CAPÍTULO II - DA GESTÃO COMPARTILHADA DO PROMBAR

Art. 3º - A gestão do PROMBAR será exercida de forma integrada e articulada pelo Poder Executivo Municipal, com participação consultiva e deliberativa da sociedade civil, conforme regulamento.

§ 1º - Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos designados:

I - Coordenar, planejar, executar, monitorar e avaliar as ações do Programa;
II - Elaborar e publicar o regulamento desta Lei;
III - Realizar e manter atualizado o Cadastro Municipal Georreferenciado de Barreiros;
IV - Disponibilizar apoio técnico, material e logístico, incluindo maquinário e insumos, conforme a disponibilidade e os critérios do Programa;
V - Promover a capacitação técnica e a educação ambiental para as equipes municipais e os beneficiários;
VI - Articular a execução do Programa com outras esferas de governo e entidades parceiras.

§ 2º - A gestão operacional do PROMBAR caberá primariamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atuando em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e outras secretarias ou órgãos equivalentes que venham a sucedê-las ou com os quais haja interfaces, conforme regulamento.

Art. 4º - Fica instituído o Comitê Gestor do PROMBAR, de caráter consultivo e deliberativo, com composição paritária entre representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil.

§ 1º - A composição e as competências detalhadas do Comitê Gestor serão definidas em regulamento, devendo incluir, minimamente:
I - Representantes das Secretarias Municipais envolvidas na gestão do Programa;
II - Representantes de agricultores familiares e comunidades rurais beneficiárias, indicados por suas associações ou outras formas de representação social;
III - Representantes de entidades da sociedade civil com atuação nas áreas de recursos hídricos, meio ambiente e desenvolvimento rural.

§ 2º - Compete ao Comitê Gestor do PROMBAR, entre outras atribuições a serem definidas no regulamento:

I - Propor e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Quinquenal de Intervenções do Programa;
II - Analisar e propor ajustes nos critérios de priorização dos barreiros a serem beneficiados;
III - Acompanhar e avaliar os relatórios de execução física e financeira do Programa;
IV - Propor diretrizes para a aplicação dos recursos financeiros do Programa;
V - Fomentar a integração das ações do PROMBAR com outras iniciativas e políticas públicas;

VI - Deliberar sobre casos omissos e propor soluções para desafios na implementação do Programa.

CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E DEVERES DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 5º - São direitos dos beneficiários do PROMBAR, conforme critérios e procedimentos estabelecidos em regulamento:

I - Receber orientação técnica e extensão rural para o manejo adequado e a conservação de seus barreiros;
II - Pleitear e receber apoio do Poder Público Municipal para a recuperação, manutenção e conservação de seus barreiros, nos termos do Programa;
III - Participar gratuitamente das atividades de capacitação, treinamento e educação ambiental oferecidas pelo Programa;
IV - Participar da gestão social do Programa, por meio de seus representantes no Comitê Gestor ou em outras instâncias definidas.

Art. 6º - São deveres dos beneficiários do PROMBAR, a serem formalizados por meio de Termo de Adesão ou Termo de Compromisso, conforme regulamento:

I - Fornecer as informações solicitadas pelas equipes do Programa e permitir o acesso técnico e de fiscalização aos barreiros e suas áreas de entorno;
II - Participar com contrapartidas (em serviços, materiais ou financeiras), se assim for estabelecido no regulamento e no Termo de Compromisso, de forma justa e equitativa, considerando a capacidade do beneficiário e o tipo de intervenção;
III - Zelar pela conservação e manutenção do barreiro após a execução das intervenções pelo Programa;
IV - Adotar, no barreiro e em sua microbacia de contribuição, as práticas de conservação do solo e água e de manejo adequado recomendadas pelas equipes técnicas do Programa, visando reduzir o assoreamento e a perda de água;
V - Participar ativamente das atividades de capacitação, educação ambiental e, quando aplicável, da gestão comunitária do barreiro;
VI - Não desviar a finalidade dos recursos ou apoios recebidos pelo Programa.

CAPÍTULO IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei e do Programa Municipal de Recuperação, Manutenção e Conservação de Barreiros (PROMBAR) correrão por conta de dotações orçamentárias

próprias, consignadas anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Aratuba.

§ 1º - Além dos recursos orçamentários próprios do Tesouro Municipal, o PROMBAR poderá ser financiado por múltiplas fontes, visando garantir sua sustentabilidade e abrangência, incluindo:

I - Recursos vinculados da arrecadação tributária própria do Município, em conformidade com o disposto no Art. 138 da Lei Orgânica Municipal e outras legislações pertinentes, assegurando a aplicação mínima estabelecida para a área da agricultura;
II - Transferências constitucionais e legais do Estado e da União, incluindo parcelas do ICMS Ecológico, Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e repasses específicos para programas nas áreas de recursos hídricos, meio ambiente, desenvolvimento rural, agricultura familiar ou convivência com o semiárido;
III - Recursos de Fundos Municipais específicos, como o Fundo Municipal de Meio Ambiente ou o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, cujos objetivos sejam compatíveis com os do PROMBAR, podendo ser alocados percentuais desses fundos para o Programa, conforme suas legislações instituidoras;
IV - Receitas provenientes da aplicação de multas administrativas por infrações ambientais ou relacionadas ao uso inadequado de recursos hídricos no território municipal, quando a legislação específica assim determinar ou permitir a vinculação a fundos ambientais ou de desenvolvimento rural;
V - Recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, termos de parceria, acordos de cooperação ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual, de outros municípios, consórcios públicos, bem como com entidades privadas e organizações da sociedade civil, nacionais ou internacionais;
VI - Doações, legados, patrocínios e outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
VII - Recursos captados por meio da participação em editais e chamadas públicas de financiamento de projetos, junto a agências de fomento, fundações ou outras instituições;
VIII - Recursos provenientes de operações de crédito internas ou externas, contratadas pelo Município, observada a legislação pertinente, a capacidade de endividamento municipal e mediante prévia autorização legislativa, se necessária;
IX - Outras receitas eventuais ou extraordinárias que lhe forem legalmente destinadas.

§ 2º - A alocação dos recursos provenientes das fontes municipais indicadas nos incisos I e III do § 1º deste artigo na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual deverá refletir as metas e prioridades estabelecidas para o PROMBAR, respeitados os limites mínimos legais e a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal.

§ 3º - Os recursos destinados ao PROMBAR serão depositados e geridos em conta bancária específica, conforme as normas de administração financeira e contabilidade pública aplicáveis.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar as gestões necessárias para buscar e captar os recursos adicionais mencionados no § 1º do Art. 7º, bem como a firmar os instrumentos jurídicos cabíveis (convênios, termos de fomento, contratos, etc.) para a efetivação de tais fontes de financiamento, em conformidade com a legislação vigente.

CAPÍTULO V - DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 9º - A fiscalização do cumprimento desta Lei, de seu regulamento e dos termos de compromisso firmados com os beneficiários caberá aos órgãos municipais competentes, em especial às secretarias envolvidas na gestão do Programa, podendo contar com o apoio do Comitê Gestor e da comunidade, nos limites de suas atribuições.

Art. 10 - O descumprimento injustificado dos deveres estabelecidos no Art. 6º ou das condições firmadas em Termo de Adesão ou Termo de Compromisso pelo beneficiário poderá acarretar, após regular processo administrativo que garanta o contraditório e a ampla defesa, a aplicação das seguintes sanções:
I - Advertência escrita;
II - Suspensão temporária do direito a novos apoios do Programa;
III - Exclusão definitiva do cadastro de beneficiários do Programa;
IV - Obrigação de ressarcimento ao erário municipal dos custos das intervenções realizadas, total ou parcialmente, conforme a gravidade da infração e o regulamento.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 11 - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, por meio de decreto, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 12 - O Cadastro Municipal Georreferenciado de Barreiros, previsto no Art. 1º, § 2º, inciso I desta Lei, deverá ser iniciado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do regulamento desta Lei e deverá ser atualizado periodicamente.

§ 1º - O regulamento disporá sobre os procedimentos e as informações a serem coletadas para o Cadastro.

§ 2º - Poderão ser utilizados, no que couberem e conforme a qualidade e disponibilidade, dados de cadastros existentes ou levantamentos anteriores realizados por órgãos públicos ou entidades privadas, desde que validados pelo órgão gestor do Programa.

Art. 13 - O regulamento desta Lei deverá detalhar, entre outros aspectos essenciais à operacionalização do PROMBAR:

I - Os critérios e procedimentos para a inclusão de beneficiários no Programa e a priorização das intervenções;
II - O modelo do Termo de Adesão e do Termo de Compromisso a serem firmados com os beneficiários;
III - Os parâmetros técnicos para a execução das diferentes tipologias de intervenções (recuperação, manutenção preventiva, manutenção corretiva) e a adoção de tecnologias complementares;

IV - As formas e os critérios de participação e contrapartida dos beneficiários, quando couber;
V - A estrutura, composição detalhada e as competências do Comitê Gestor do PROMBAR;
VI - O sistema de monitoramento, avaliação e fiscalização do Programa e dos barreiros beneficiados, incluindo a periodicidade de vistorias, conforme o Art. 6º, inciso I;
VII - As diretrizes para a elaboração e atualização do Plano Quinquenal de Intervenções;
VIII - As formas de articulação intersetorial e de parceria institucional;
IX - As diretrizes para a promoção da capacitação e educação ambiental.

Art. 14º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1DC8EA82

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 776.2025

Lei Municipal Nº 776/2025 Aratuba, 06 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE ARATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025 o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Aratuba, aprovado pela Lei Municipal nº 487/2015, de 24 de junho de 2015, cujo término estava previsto para 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - A prorrogação de que trata o art. 1º tem como base a Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024 e se dará até a aprovação e publicação de um novo Plano Municipal de Educação, considerando o processo de avaliação e revisão participativa, bem como os princípios do regime de colaboração, gestão democrática e participação da sociedade civil em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do novo Plano Nacional de Educação a ser instituído.
Art. 3º - Durante o período de prorrogação permanecem válidas as diretrizes, metas e estratégias previstas no atual Plano Municipal de Educação, respeitando os marcos legais e orientações estabelecidas pelos sistemas de ensino.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B1681C47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 266.25

PORTARIA Nº 266/2025 Aratuba, 06 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Aratuba/CE/ no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Decreto Municipal nº 045/2025, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Aratuba/Ce, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará, convocada por meio do Decreto Municipal nº 45, de 06 de junho de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e do Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.

Art. 3º. Cabe à Comissão Organizadora Municipal:
I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:
a) de definição da data, local e pauta da etapa municipal;
b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.
II - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;
III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV – aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
V - coordenar, supervisionar e promover a realização da xª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;
VI – credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades
VII - elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VIII - preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
IX - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
X - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO
Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades
I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais:
a) Poder Executivo: Francisco Felipe Souza Ferreira – Coordenadoria da Defesa Civil;
b) Poder Legislativo: Dyhony Alves de Lima Costa – Câmara Municipal de Aratuba;
II - movimentos populares: João Batista de Souza Neto;
III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: Maria Tânia Melo Mendes;
V - Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano: Antonio Marcos Martins Oliveira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5D51B406

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.06.02.02** para **LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA MOTONIVELADORA PARA DAR SUPORTE AO PATROLAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **17 de junho de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 09 de junho de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E681977E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.04.01.03** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **17 de JUNHO de 2025 às 13:00hs** para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz 09 de junho de 2025.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:7D0321F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 138/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA N.º 138/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Sr. **Valdemar Lô Neto**, brasileiro, portador do RG: 59.454.340-X SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 264.248.528-59, para exercer o Cargo em Comissão de**Secretário de Cultura e Turismo** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:54107E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 83/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 83/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **NAIARA MAGNA SOUSA SILVA,** brasileira, portadora do RG: 20080942002 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n.º 065.657993-50, para exercer o cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:A935AB7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.22.1.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.05.22.1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de retroescavadeira para atender as necessidades do Município de Assaré/CE, através do Convênio nº 958465, celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) TOPCOM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 15.024.021/0001-14 classificado(a) no(s) Lote Único - Retroescavadeira, no valor global de R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), de

conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 09 de Junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5E036246

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.05.15.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de Material Permanente destinado a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE 10 - CAMA, no valor global de R$ 40.324,32 (quarenta mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) e VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 09 - CADEIRAS E LONGARINA, no valor global de R$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais), LOTE 11 - PERMANENTE HOSPITAL, no valor global de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 09 de Junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5C13058D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.05.15.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de Material Permanente, Eletroeletrônico e Informática destinados a manutenção dos serviços da Secretaria da Mulher e Juventude do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) PRO COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 41.766.420/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 02 - AR CONDICIONADOS, no valor global de R$ 14.265,67 (quatorze mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), LOTE 06 - PERMANENTE EM MADEIRA, no valor global de R$ 3.694,60 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), LOTE 18 - PROJETOR E IMPRESSORAS, no valor global de R$ 1.587,02 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos), TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 21.613.975/0001-65 classificado(a) no(s) LOTE 03 - ELETRODOMÉSTICOS, no valor global de R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais) e VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 09 - CADEIRAS E LONGARINA, no valor global de R$ 5.972,00 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais), LOTE 13 - CADEIRA E MESA EM POLIPROPILENO, no valor global de R$ 2.474,80 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria da Mulher e Juventude.

Data: 09 de Junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2E024178

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.09.1.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.09.1. A **Prefeitura Municipal de Assaré** torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação para fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, alimentação e nutrição especial destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE, e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.**Início de acolhimento das propostas**: 11 de junho de 2025 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**26 de junho de 2025 às 07:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**26 de junho de 2025 às 08:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 09 de junho de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:473EDA22

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.06-0003 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.05.19.3

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.19.3

Extrato de Contrato nº 2025.06.06-0003 REFERENTE AO PROCESSO Dispensa de Licitação Nº. 2025.05.19.3. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME e JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.218.905/0001-19. Objeto: Contratação para fornecimento de material descartável destinado a manutenção das atividades desenvolvidas junto à Secretaria de Saúde do município de Assaré/CE. Valor Total do Contrato: R$ 23.957,00 (vinte e três mil novecentos e cinqüenta e sete reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 06 de Junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:84CE9CF6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.26.3

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.26.3.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.**Objeto:**Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 02 de Abril de 2025,

cujo objeto é Contratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.**Da alteração:**Adição de 25% nos quantitativos dos itens 09, 13, 14, 16, 18, 20, 30 e 34 do lote 04, itens 17, 23, 24 e 30 do lote 05 e itens 02, 09, 23, 31, 35, 42 e 44 do lote 11, junto ao Contrato Original firmado com a Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Acrescido:**R$ 12.480,50 (doze mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando ainda os princípios da vantajosidade e da economicidade, este termo aditivo fez-se necessário, tendo em vista a necessidade de acrescer aos quantitativos dos itens presentes no contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e José D´ Almeida.**Data do Termo Aditivo:**02 de Abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D7009A81

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.26.3.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.26.3.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**Objeto:**Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 02 de Abril de 2025, cujo objeto é Contratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.**Da alteração:**Adição de 25% nos quantitativos dos itens 19 e 58 do lote 07, junto ao Contrato Original firmado com a Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Acrescido:**R$ 174,24 (cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando ainda os princípios da vantajosidade e da economicidade, este termo aditivo fez-se necessário, tendo em vista a necessidade de acrescer aos quantitativos dos itens presentes no contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Mayane Cibelli de Oliveira Assunção.**Data do Termo Aditivo:**02 de Abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:74E0736A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.26.3.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.26.3.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPITALMED LTDA.**Objeto:**Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 02 de Abril de 2025, cujo objeto é Contratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.**Da alteração:**Adição de 25% nos quantitativos dos itens 01, 02, 03, 14, 18, 19 e 25 do lote 06 e itens 08, 09 e 17 do lote 09, junto ao Contrato Original firmado com a Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Acrescido:**R$ 8.827,01 (oito mil oitocentos e vinte e sete reais e um centavo). **Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando ainda os princípios da vantajosidade e da economicidade, este termo aditivo fez-se necessário, tendo em vista a necessidade de acrescer aos quantitativos dos itens presentes no contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Maria do Carmo de Lima e Silva.**Data do Termo Aditivo:**02 de Abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E3611BDC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.26.3

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.26.3.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa**MAXXI DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é aContratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições dosArtigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 25 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Mayane Cibelli de Oliveira Assunção.

Assaré/CE, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D20C22C5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.26.3

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.26.3.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é aContratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições dosArtigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 25 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado eGlauco Holanda Junior

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3BA85115

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.26.3.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.26.3.**Partes:**O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa**PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMAC. LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é aContratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições dosArtigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 25 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado eJosé D' Almeida.

Assaré/CE, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:844E259A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVOAO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º2021.03.04.1

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVOAO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º2021.03.04.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria de Saúdee a empresa EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Objeto:**Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é aContratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto à Secretaria Municipal de Saúde.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 06 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Cícero Márcio Macedo Tavares.

Assaré/CE, 28 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D27BEA37

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2.**Partes:**o Município de Assar, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA.**Objeto:**Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas para divulgações das ações realizadas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, por chamadas em rádio e meio digital.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até**25 de maio de 2026**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Zelides Vieira da Silva.

Assaré/CE, 23 de maio de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:88BCC5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.05.15.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de Material de Informática destinados a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 15 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, no valor global de R$ 900,00 (novecentos reais) e PRO COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 41.766.420/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 17 - COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DE INFORMÁTICA, no valor global de R$ 16.466,10 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), LOTE 18 - PROJETOR E IMPRESSORAS, no valor global de R$ 1.648,50 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 09 de Junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9D0E1F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.06-0004 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.05.19.4

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.19.4

Extrato de Contrato nº 2025.06.06-0004 REFERENTE AO PROCESSO Dispensa de Licitação Nº. 2025.05.19.4. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, inscrita no CNPJ nº. 30.657.733/0001-64. Objeto: Contratação para fornecimento de material descartável destinado a manutenção das atividades desenvolvidas junto à Secretaria de Administração e Finanças do município de Assaré/CE. Valor Total do Contrato: R$ 23.975,80 (vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 06 de Junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CB7CC299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVOAO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º2021.03.04.1

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVOAO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º2021.03.04.1.**Partes:**o Município de

Assaré, através daSecretaria de Administração e Finançase a empresa EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA **Objeto:**Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 06 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Cícero Márcio Macedo Tavares.

Assaré/CE, 28 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B603DC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVOAO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Governo – Gabinete do Prefeito e a empresa INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA.**Objeto:**Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas para divulgações das ações realizadas junto à Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito de Assaré/CE, por chamadas em rádio e meio digital. **Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até**25 de maio de 2026**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Zelides Vieira da Silva.

Assaré/CE, 23 de maio de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:79D900A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.05.2025.1.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.06.1

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.05.2025.1. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.06.1.**Fundamento Legal**:Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.**Partes**:oMunicípio de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa F.IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**Objeto**: Contratação de Show artístico do artista/banda "Thiago Freitas", a se realizar durante os festejos da semana de Emancipação Política do Município de Assaré/CE.**Valor(es)**:R$ 270.000,00 (duzentos e setentamil reais).**Vigência Contratual**:até 31 de dezembro de 2025.**Signatários**:José Flávio OnofrePaiva e Fernando Ivo De Macedo.

Data: 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8F2E349A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.02.1.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 2025.04.02.1.**Partes:**A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Secretaria da Mulher, e a pessoa física MARIA DA PENHA OLIVEIRA DA SILVA.**Objeto:**Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Euclides Onofre, Centro, Sede do Município de Assaré/CE.
Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.
Signatários: José Flávio Onofre PaivaeMaria da Penha Oliveira da Silva.

Assaré/CE,08 de maio de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:29A1EF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.12.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.12.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.24-0001, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.11.12.1.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA.**Objeto:**Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2025.01.24-0001, firmado em 24 de janeiro de 2025, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de fardamento, acessórios personalizados e material escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.**Da alteração:**Adição de 25% nos quantitativos dos itens 04, 05, 06, 12, 13, 14, 27, 28 e 29 junto ao lote 01 e itens junto ao lote 03 do Contrato Original firmado com a Secretaria Municipal de Educação.**DoValor Acrescido:**R$ 50.586,04 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). **Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando ainda os princípios da vantajosidade e da economicidade, este termo aditivo fez-se necessário, tendo em vista a necessidade de acrescer aos quantitativos dos itens mencionados, presentes no contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Valécio Batista Soares.**Data do Termo Aditivo:**16 de maio de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2C05B62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.12.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.12.1

EXTRATODO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVOAO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADEPREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1.**Partes:**o Município de Assaré/CE através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa**B F EMPREENDIMENTOS LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até29 de abril de 2029, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Belirardo Ferreira Silva.

Assaré/CE, 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:527B3776

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.05.15.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de Material Permanente, Eletroeletrônico e Informática destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 classificado(a) no(s) LOTE 05 - CARRINHO COMBINADO INOX, no valor global de R$ 44.594,76 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), LOTE 14 - KIT CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, no valor global de R$ 15.173,36 (quinze mil cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos), INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 08.060.934/0001-20 classificado(a) no(s) LOTE 08 - PERMANENTE EM AÇO, no valor global de R$ 77.703,00 (setenta e sete mil setecentos e três reais), MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 01 - ELETROELETÔNICOS, no valor global de R$ 70.030,00 (setenta mil trinta reais), LOTE 07 - MESA DE JOGOS, no valor global de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil oitocentos reais), LOTE 15 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, no valor global de R$ 27.220,00 (vinte e sete mil duzentos e vinte reais), LOTE 16 - MEMÓRIAS E HD'S, no valor global de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), LOTE 19 - EQUIPEMENTOS PARA IMPRESSÃO, no valor global de R$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinqüenta reais), PRO COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 41.766.420/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 02 - AR CONDICIONADOS, no valor global de R$ 177.012,52 (cento e setenta e sete mil doze reais e cinqüenta e dois centavos), LOTE 06 - PERMANENTE EM MADEIRA, no valor global de R$ 38.838,80 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), LOTE 17 - COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DE INFORMÁTICA, no valor global de R$ 137.014,90 (cento e trinta e sete mil quatorze reais e noventa centavos), LOTE 18 - PROJETOR E IMPRESSORAS, no valor global de R$ 64.391,95 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 21.613.975/0001-65 classificado(a) no(s) LOTE 03 - ELETRODOMÉSTICOS, no valor global de R$ 89.525,00 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais), LOTE 04 - BEBEDOURO, no valor global de R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais) e VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 09 - CADEIRAS E LONGARINA, no valor global de R$ 21.427,90 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), LOTE 12 - QUADRO BRANCO, no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais), LOTE 13 - CADEIRA E MESA EM POLIPROPILENO, no valor global de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 09 de Junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FB7A7F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.06-0002 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.05.19.2

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.19.2

Extrato de Contrato nº 2025.06.06-0002 REFERENTE AO PROCESSO Dispensa de Licitação Nº. 2025.05.19.2. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.218.905/0001-19. Objeto: Contratação para fornecimento de material descartável destinado a manutenção das atividades desenvolvidas junto à Secretaria de Educação do município de Assaré/CE. Valor Total do Contrato: R$ 19.520,00 (dezenove mil quinhentos e vinte reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 06 de Junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F4C9301B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVOAO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º2021.03.04.1

EXTRATODO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVOAO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º2021.03.04.1.Partes:o Município de Assaré, através da Secretaria de Educação e a empresa EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Objeto:**Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 06 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Cícero Márcio Macedo Tavares.

Assaré/CE, 28 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:24A8DCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA.**Objeto:**Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas para divulgações das ações realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, por chamadas em rádio e meio digital.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até**25 de maio de 2026**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Zelides Vieira da Silva.

Assaré/CE, 23 de maio de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:107A8755

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.05.15.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de Material de Informática destinados a manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) PRO COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 41.766.420/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 17 - COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DE INFORMÁTICA, no valor global de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data: 09 de Junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D4DEE497

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.06-0001 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.05.19.1

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.19.1

Extrato de Contrato nº 2025.06.06-0001 REFERENTE AO PROCESSO Dispensa de Licitação Nº. 2025.05.19.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.218.905/0001-19. Objeto: Contratação para fornecimento de material descartável destinado a manutenção das atividades desenvolvidas junto à Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Assaré/CE. Valor Total do Contrato: R$ 21.788,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Josafá Sobral Filgueira.

Data do Contrato: 06 de Junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:686E3240

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVOAO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º2021.03.04.1

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º2021.03.04.1. Partes: o Município de Assaré, atravésda Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**Objeto:**Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é aContratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 06 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Maria Wilcassy Garcia Alves e Cícero Márcio Macedo Tavares.

Assaré/CE, 28 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9397F2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVOAO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA.**Objeto:**Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas para divulgações das ações realizadas junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, por chamadas em rádio e meio digital.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até**25 de maio de 2026**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo .**Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Zelides Vieira da Silva.
Assaré/CE, 23 de maio de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B3C3A942

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA A CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS E ADICIONAL POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NOVOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N. 220/2025, de 08 de junho de 2025

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS E ADICIONAL POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NOVOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 369/2006 (Estatuto do Servidor Público do Município de Banabuiú) determina, em seu art. 81, que o serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% em relação à hora normal de trabalho;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 369/2006 (Estatuto do Servidor Público do Município de Banabuiú) determina, em seu art. 82, que o serviço extraordinário não poderá ultrapassar o valor pago ao servidor com remuneração;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 369/2006 (Estatuto do Servidor Público do Município de Banabuiú) determina, em seu art. 83, que somente será permitido o serviço extraordinário para atender situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogada por igual período, se o interesse público exigir, conforme se dispuser em regulamento;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso IX, determina a contratação de servidores públicas em casos de excepcional necessidade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, preleciona como princípio a Responsabilidade Fiscal em que a gestão das finanças públicas deve seguir regras específicas para garantir a sustentabilidade do Estado, como limites de gastos com pessoal;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ,** no uso de suas atribuições legais, previstas da Lei Orgânica do Município de Banabuiú – Ceará,

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto determina que a realização de horas extras e o pagamento de concessão de adicional de serviço extraordinário nos órgãos e entidades da Administração Pública no Município de Banabuiú fica condicionado a autorização do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. Cabe à Coordenação de Recursos Humanos, antes de efetivar a inclusão de horas extras e adicional de serviço extraordinário, na folha de pagamento do servidor público, o encaminhamento ao Prefeito Municipal de Banabuiú, para sua autorização.

Art. 2º. A partir de Junho de 2025, fica reduzido à metade a realização de horas extras e o pagamento de concessão de adicional de serviço extraordinário nos órgãos e entidades da Administração Pública no Município de Banabuiú, em relação ao período de Janeiro a Maio de 2025, ressalvadas os casos devidamente justificados.
Art. 3º. A contratação de funcionários públicos, justificados no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, devem preceder da autorização prévia do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Banabuiú – Ceará, 08de junho de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COÊLHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:0945ABB1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.05.12.01 INEXIGIBILIDADE Nº 07.008/2025-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.05.12.01, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 07.008/2025-IN. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Cultura. **CONTRATADA**. **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 23.626.845/0001-92**. **OBJETO DO ADITIVO:** Aditivo para modificação técnica do objeto do Contrato Original, alteração da data do evento, anteriormente previsto para o dia **18/07/2025,** com nova data para **31/07/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea b, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** até 31 de agosto de 2025. **ASSINAM**: SAMARA DAYNE LEMOS – **CONTRATANTE**, ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA **- CONTRATADA**. BANABUIÚ, 20/05/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BDDED8B0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.008/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.21.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.008/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAUDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**. CONTRATADO **BENEDITO FABIO LEMOS DO AMARAL, CNPJ: 60.903.814/0001-68**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AAE92BB0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.008/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.21.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.008/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAUDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**. CONTRATADO **FRANCISCO VALDENIR DE OLIVEIRA, CNPJ: 60.499.991/0001-20**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1E9E7FB4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.008/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO**

DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAUDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE. Em favor de: **BENEDITO FABIO LEMOS DO AMARAL, CNPJ: 60.903.814/0001-68,** com o valor de **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), FRANCISCO VALDENIR DE OLIVEIRA, CNPJ: 60.499.991/0001-20,** com o valor de **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE e ratificada pelo Sra. Tainná Géssie Oliveira Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BE6C4695

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202405280001.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2024.01.15.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 202405280001. Concorrência Pública nº. 2024.01.15.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa PLENUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA. Objeto: Contrato Administrativo, referente ao Procedimento de Concorrência Pública nº. 2024.01.15.1, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e consultoria em governança e gestão Pública, junto ás áreas administrativa e financeira da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de adequar a gestão do poder Legislativo á execução de suas atribuições de forma eficaz, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, nas condições estabelecidas no termo Referência, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 28 de maio de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2023, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Arts. 91, 105, 106 e 107, em prorrogar até o dia 28 de maio de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Raimundo Nonato de Almeida Matos.
Data de Assinatura do Aditivo: 28 de maio de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:29816926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.06.001/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E APLICAÇÕES DE PROJETOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, Secretário de Assistência Social do Município de Barbalha/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Municipal nº 2.856/2024,
CONSIDERANDO o princípio da administração pública pautado pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que estabelece como diretriz a participação da população na formulação e no controle das ações em todos os níveis;
CONSIDERANDO a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), que estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), estabelecendo normas para as parcerias com a administração pública e os critérios para sua formalização, execução e fiscalização;
CONSIDERANDO a necessidade de promover o controle social e institucional sobre a aplicação dos recursos públicos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, com vistas à garantia da transparência, efetividade e responsabilidade na gestão das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;
CONSIDERANDO a seleção da Associação Aliança de Misericórdia, por meio de edital específico, no âmbito do Programa Itaú Viver Mais, com o projeto intitulado "Casa de Acolhimento São João Batista: Promovendo amor, cuidado, apoio aos idosos", voltado à promoção do acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO que o referido projeto será executado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, no valor de R$ 199.869,91 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), cabendo ao Município acompanhar e avaliar técnica e financeiramente sua execução;
CONSIDERANDO a importância da formação de uma comissão técnica composta por servidores qualificados, a fim de assegurar o acompanhamento sistemático, a adequada execução do plano de trabalho, a transparência e a integridade da aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência, a Comissão Técnica de Acompanhamento e Execução das Ações e Aplicações do Projeto, com a finalidade específica de acompanhar, supervisionar e avaliar a execução do projeto "Casa de Acolhimento São João Batista: Promovendo amor, cuidado, apoio aos idosos", executado pela Associação Aliança de Misericórdia, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, no valor de R$ 199.869,91 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).
Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Thereza Raquel de Morais Pinheiro Horta Coelho – Presidente
Edmilson José dos Santos Júnior – Secretário
Eliciabeth Feitosa Santana – Membro
Tatiane de Oliveira – Membro
Art. 3º. Compete à Comissão:
Acompanhar e supervisionar a execução física e financeira do projeto supracitado;
Verificar o cumprimento das metas e prazos estabelecidos no plano de trabalho;
Analisar os relatórios técnicos e financeiros apresentados pela entidade executora;
Emitir pareceres, notificações e recomendações quando constatadas inconsistências ou necessidade de adequações;
Elaborar relatórios técnicos periódicos com avaliação dos resultados obtidos e da regularidade da execução;
Prestar informações às instâncias de controle interno e externo, sempre que requisitado.
Art. 4º. Os membros desta Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções que ocupam, sendo considerada função de relevante interesse público.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de junho de 2025.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário de Assistência Social do Município de Barbalha/CE
Portaria de Nomeação Nº 02.01.007/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:325AF0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 15.05.004/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SAS

NOME	CARGO	CPF
Maria do Socorro Bezerra	Coordenador do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social-CREAS	538.xxx.xxx-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE
Portaria Publicada no átrio Municipal em 15 de Maio de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FB70C337

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

PORTARIA Nº 05.06.002/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

NOME	CARGO	CPF
Gedai Rocha Bringel de Carvalho	Gerente de Projetos Especiais	604.xxx.xxx-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 05 de junho de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D6F871F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.06.001/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Pedro Paulo Santos de Souza Vieira	Chefe de Comunicação Institucional	066.xxx.xxx-88

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de junho de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9AD3E257

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 14.05.001/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Gabriel Lopes de Almeida	Editor de Vídeos Institucional	074.xxx.xxx16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 14 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE
Portaria Publicada no átrio Municipal em 14 de Maio de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5F75F8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 19.05.001/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Isa Nara Pereira Sousa	Assessor de Imprensa Institucional	089.xxx.xxx-06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 19 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 19 De Maio De 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:59FAB1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.16.01/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.1

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 05.16.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **A.T.L. MANUTENÇÃO DE TRATORES LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. Contrato firmado em 16 de maio de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 57, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 16 de maio de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Aurélio Tavares Lima.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de maio de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:3416BB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(GERALDO JOSÉ DOS SANTOS)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (PLANTAÇÃO DE SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO CATOLÉ, CALDAS), com validade de (26/05/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:8C71A750

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(HORLANDO DA COSTA)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO BETÂNIA, CALDAS), com validade de (27/05/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:AFC9D5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(FRANCISCA DA SILVA DE LIMA)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (RUA TRAVESSA MANOEL RAIMUNDO FERREIRA, BELA VISTA), com validade de (27/05/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:35232F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ITAMAR NASCIMENTO DA SILVA)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (FRUTICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO ESPINHAÇO, ARAJARA), com validade de (27/05/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:E9CF5307

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA APARECIDA PARENTE SILVA)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO TEREZA-ARAJARA), com validade de (29/05/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:32B0EE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA MARLENE DA SILVA)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO GITÓ, DISTRITO ARAJARA), com validade de (29/05/2028).
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:F693E611

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.06.005/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SMARH

NOME	CARGO	CPF
Maria Gyselle Timoteo Soares	Assessor de Imprensa	706.xxx.xxx-02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de junho de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1CF229A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.05.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO. 2025.05.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.05.01/2025. Dispensa de Licitação. 2025.05.16.01. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo de Barbalha/CE e a empresa FALCIONE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.924.689/0001-55. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria estratégica, com foco na estruturação e fortalecimento das ações de promoção turística do Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo, incluindo mapeamento de investidores e parceiros, realização de visitas técnicas, demonstração de potencial turístico e apoio à formalização de parcerias estratégicas, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: José Bezerra Feitosa Júnior e Marilia Pinheiro Falcione Pereira.

Data da assinatura do contrato: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:200D9D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 08.04.004/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SETUR

NOME	CARGO	CPF
Rosana Costa de Sousa	Assessor de Imprensa	045.xxx.xxx-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 08 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE
Portaria Publicada no átrio Municipal em 08 de Abril de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:41C584C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.06.09.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.06.09.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE,** conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **26 de Junho de 2025** (26/06/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ . O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-

licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Boa Viagem/CE, 09 de Junho de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:BB4FD808

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 07 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 27, DE 07 DE JUNHO DE 2025.

Decreta Luto Oficial no Município de Campos Sales/CE em virtude do falecimento do Sr. Raimundo Nonato Arrais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **RAIMUNDO NONATO ARRAIS,** ocorrido no dia 06 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Campos Sales e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável, bom esposo e um pai de família exemplar. Esteve, por grande parte da vida no meio político, através de seu irmão que é ex-prefeito Municipal da cidade, de sua esposa, ex-vereadora do Município por vários mandatos, bem como, de sua filha que foi ex-vice-prefeita desta localidade.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado **Luto Oficial, por 3 (três) dias,** contados a partir desta data, no Município de Campos Sales/CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sr. RAIMUNDO NONATO ARRAIS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2025.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:779384B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE JULGAMENTO PQ-008/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE–**ATA DE SESSÃO INTERNA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ08/2025**. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. O Agente de Contratação comunica aos interessados MAXIMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 51.483.377/0001-80, GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI 31.748.439/0001-20 e MULTI GRAFICA LTDA MULTI GRAFICA LTDA CNPJ: 19.769.945/0001-09, a publicação da ata de julgamento se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias nos termos do item 8 do edital supra e da Lei nº 14.133/2021 destinado à Interposição de Recursos.

Campos Sales/CE, 09 de junho de 2025.

GENIVAL SANTOS SOBRINHO
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:5052AB85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO - ELETRÔNICO Nº SRP 060402/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 002/2025 licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, PREGÃO - ELETRÔNICO Nº SRP 060402/2025, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. A sessão será realizada através do Portal "Licita Campos Sales", com data de abertura para 25 de junho de 2025, às 10:00hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Genival Santos Sobrinho, ordenador de despesas.
Campos Sales-CE, 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:C250A3AE

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
PORTARIA Nº 20250609.0001 /2025

Portaria nº 20250609.0001 /2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A AJUDA DE CUSTOS AS QUADRILHAS JUNINAS FESTA NA ROÇA E ASA BRANCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL de CULTURA, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, o **Sr. WESLY SOUSA AMORIM,** usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º : Conceder ajuda de custo as Agremiações/Quadrilhas juninas FESTA NA ROÇA e ASA BRANCA, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para cada, destinadas aos representantes legais (Festa na Roça), a Sra. MEIRY CLEIDE ANA DA SILVA, portadora do CPF nº 029.192.183-36 e do RG nº 200002922769-1 e (Asa Branca) o Sr. Francisco Ricardo Leite, portador do CPF nº 052.570.673-90 e do RG nº 2007311438-8.

Parágrafo único: Os encargos decorrentes ocorrerão por conta da dotação: 13.392.1303.1.026.0000, no elemento despesa: 3.3.90.31.00
Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Lazer e Turismo do Município, aos 09 (nove) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

WESLY SOUSA AMORIM
Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Lazer e Turismo do Município

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:4739998C

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052301/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, como Ordenador de Despesas José Ary de Souza Solano Feitosa com a empresa **INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 32.049.941/0001-06. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VALOR:** R$ 336.266,24 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO:** 23 de maio de 2025 até 23 de maio de 2029. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2025. **Ordenador de Despesas:** JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA. **Fornecedor Beneficiário:** INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 32.049.941/0001-06.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:8E78806C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 05.06.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 05.06.2025/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.05.30.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: YBP COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.904,00 (cinquenta e um mil, novecentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.081220037.2.054 Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 51.904,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A389C4EE

SECRETARIA DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS DE QUADRILHAS JUNINAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS DE QUADRILHAS JUNINAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL

COLOCAÇÃO	COLETIVO	REPRESENTANTE LEGAL	CPF/CNPJ DO REPRESENTANTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	QUADRILHA JUNINA CAIPU SONHO JUNINO	FRANCISCO RILEY PEREIRA FRANCELINO	XXX.XXX.383-79	65,5	CLASSIFICADO
2º	QUADRILHA JUNINA REBOLIÇO CEARENSE	VINICIUS BATISTA SAMPAIO	XXX.XXX.151-56	64,5	CLASSIFICADO
3º	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO CUMPADE ADAHIL	FRANCISCO JOSÉ NEVES	XXX.XXX.653-57	62,5	CLASSIFICADO

Cariús, 09 de junho de 2025.

ANTONIO ROBÉRIO OTONI LUCAS
Secretário De Cultura, Turismo E Desporto De Cariús

Publicado por:
Antonio Roberio Otoni Lucas
Código Identificador:C3DCDFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250176

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250176

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES QUINTINO

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.729,84 (nove mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.729,84

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3E3C484D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250177

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250177

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.976,22 (dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.976,22

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:0916ACA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250178

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250178

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.030,14 (vinte e oito mil, trinta reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.030,14

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:CF69821C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250179

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250179

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: EDUARDO FERREIRA DE SOUSA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.057,76 (vinte e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.057,76

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:374D3DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250180

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250180

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: VENICIO BARROS DE SOUSA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.959,24 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.959,24

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3FA9F929

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250181

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250181

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE SOUZA BEZERRA NETO

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.973,52 (dezoito mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.973,52

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:2D7AE21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250182

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250182

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: DULCINEA MARTINS DE SOUZA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.437,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.437,40

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:D6E60E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250183

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250183

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DE SOUZA GOMES

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.237,58 (dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.237,58

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:37623F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250184

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250184

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO WAGNER ROQUE PEREIRA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.470,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.470,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:1692B573

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250185

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250185

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.265,00 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.265,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:9246C740

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250186

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250186

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO SOUZA SILVA FILHO

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.615,96 (trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:432374E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250186

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250186

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO SOUZA SILVA FILHO

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.615,96 (trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.615,96

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:24E0C6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250187

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250187

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.269,80 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.269,80

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F7A43E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250187

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250187

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.269,80 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.269,80

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:837F7F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250188

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250188

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: BEATRIZ MAXIMINO PEREIRA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.470,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.470,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:1DCDCEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250188

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250188

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: BEATRIZ MAXIMINO PEREIRA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.470,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.470,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A56D6469

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250189

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250189

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: ELYANE GOMES PEREIRA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.203,00 (dezesseis mil, duzentos e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.203,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E93D0C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250189

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250189

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: ELYANE GOMES PEREIRA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.203,00 (dezesseis mil, duzentos e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.203,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:EBCBB6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250190

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250190

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: WALDENOR MARTINS DE SOUSA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.720,06 (onze mil, setecentos e vinte reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.720,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:2B10379B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250190

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250190

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: WALDENOR MARTINS DE SOUSA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.720,06 (onze mil, setecentos e vinte reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.720,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:282CF503

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250191

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250191

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: LUCILENE ROCHA LIMA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.729,84 (nove mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.729,84

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:9D5F46E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250191

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250191

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: LUCILENE ROCHA LIMA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.729,84 (nove mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.729,84

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:B9498A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250192

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250192

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS GRAÇAS GOMES

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.729,84 (nove mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.729,84

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:FCA9DC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250192

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250192

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS GRAÇAS GOMES

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.729,84 (nove mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.729,84

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:6C7D56AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250193

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250193

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: MARCIO SOUSA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.833,46 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.833,46

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F9178C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250194

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250194

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: ANACLECIA DA SILVA DUARTE

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.117,34 (dezessete mil, cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.117,34

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:4C9F89E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20250195

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250195

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.04.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: GREIVANA LEONARDO DE SOUZA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.387,50 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123060196.2.009 Gestão da Merenda Escolar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.387,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 23 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E1309A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.16.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.16.01

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.16.01**, CONTRATAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVICOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 13 SALAS DE AULA - CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 962520/2024/FNDE/CAIXA - OPERACAO N. 1095641-99, PADRÃO FNDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, em favor da empresa **COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO LTDA**, com sede na Avenida Paulino Felix, Nº 609, Sala 03, Centro, Acopiara - Ceará, CEP 63.560-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.065.067/0001-91, representada por GEOVA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n.º 058.364.263-25. No valor de **10.978.798,20** (Dez milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e oito

reais e vinte centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente Concorrência Eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Concorrência Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 09 de junho de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:684B55CE

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.09.02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.09.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.06.09.02. **OBJETO**: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Gráficos Destinados às Ações do Junho Ambiental 2025. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **12.06.2025 ÀS 17:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **13 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08:30HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA
Agente de Contratação do Município de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:0DE56C92

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - 04.06.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 04.06.2025/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.05.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: M. DO SOCORRO LIRA -ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE QUESTÕES AMBIENTAIS, LEGISLAÇÃO E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.215,00 (doze mil, duzentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 12.215,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:D51D5CAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.19.038 – TP - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **11º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objeto, sem repercussão financeira e orçamentária, permanecendo o valor contratado inicialmente.

CHOROZINHO-CE, 02 DE ABRIL DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CDA5A400

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.19.038 – TP - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **10º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início de vigência na data de 28 de fevereiro 2025.

CHOROZINHO-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E846CA3B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.03.17.020 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, I FERNANDES BARBOSA EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O presente Aditivo tem como fundamento o constantenos arts. 40, inc. XI, art. 55, inc. III c/c art. 65 §8º daLei nº 8.666/93e arts. 1°, 2° e 3° daLei n° 10.192/2001.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o reajuste no Contrato original firmado, com base no Índice da Construção Civil - INCC previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, acumulado no período de junho/2022 a janeiro2025, correspondente a 16,11% (dezesseis virgula onze por cento).

CHOROZINHO-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3F691D6F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.03.17.020 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, I FERNANDES BARBOSA EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir de 29 de maio de 2025.

CHOROZINHO-CE, 28 DE MAIO DE 2025

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A591A121

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.04**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **GABINETE DO PREFEITO** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MENDES DE CROATÁ LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Antônio Gessilé Florindo Silva** (CONTRATANTE); **Evani Dias de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3334F779

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0306002/2025, de 03 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no art. 91, incisos VIII e XXII da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 477/2019, de 04 de setembro de 2019 que reestruturou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar em atendimento ao disposto da Resolução FNDE nº 16/2013,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para mandato de 04 anos.
1 (um) representante do Poder Executivo;
Titular: Antonio Claudio Rodrigues Feitosa, CPF: 027.839.983-51
Suplente: Adriana Cardim da Silva, CPF: 800.469.833-68

2 (dois) representantes dos docentes/discentes
Titular: Cledilandia Gomes de Lima Lopes, CPF: 027.059.453-18
Suplente: Gilmar Bezerra Nobre, CPF: 484.013.583-53
Titular: Francisca Maria de Sousa, CPF: 917.203.033-04
Suplente: Talita Nobre de Abreu, CPF: 058.224.063-86

2 (dois) representantes dos pais de alunos
Titular: Antônia Jucilene Alves de Sousa, CPF: 920.876.473-72
Suplente: Aírton Rodrigues de Sousa, CPF: 039.259.013-10
Titular: Simone Alves Melo, CPF: 118.998.027-46
Suplente: Maria do Socorro Carvalho Morais Araújo, CPF: 734.897.433-34
2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
Titular: Roberto Nobre da Silva, CPF: 922.744.393-20
Suplente: Antônia de Maria Bezerra, CPF: 913.114.203-63
Titular: Erlene Otaviano da Silva, CPF: 524.060.715-68
Suplente: Francisco Elineudo Ribeiro Nascimento, CPF: 033.434.783-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:27B0BDE1

GABINETE
EXONERAR O SR. FRANCISCO GILDAZIO OLIVEIRA LIMA GASPAR, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DEFENSOR PÚBLICO

PORTARIA Nº 3005001/2025, de 30 de maio de 2025.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO GILDAZIO OLIVEIRA LIMA GASPAR**, inscrito no **CPF 790.013.353-49,** do cargo de provimento em comissão de **DEFENSOR PÚBLICO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 30 DE MAIO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B9FB801B

GABINETE
INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0306001/2025, de 03 de junho de 2025.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, Francisco Ronilson De Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 432/2016 de 09 de agosto de 2016,
CONSIDERANDO o **decreto Nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 que** institui o Programa Saúde na Escola-PSE, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a **portaria interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017 que r**edefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;
CONSIDERANDO a portaria GM/MS nº 1.004, de 21 de julho de 2023 que define os municípios com adesão ao Programa Saúde na Escola para o ciclo 2023/2024, os habilita ao recebimento do teto de recursos financeiros pactuados em Termo de Compromisso e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do Grupo De Trabalho Intersetorial – GTI do Município de Croatá-CE:
Isabel Fontenele Dias Lima - CPF 035.981.683-03 - Secretaria Municipal De Saúde;
Eliane Alves Cordeiro - CPF 028.359.303-29 - Secretaria Municipal De Saúde;
Sergiane Otaviano Da Silva - CPF 055.654.983-09 - Secretaria Municipal De Saúde;
Maria Socorro Martins - CPF 661.721.443-91 - Secretaria Municipal De Educação;
Maria Do Socorro Carvalho Morais Araújo – CPF 734.897.433-34 - Secretaria Municipal De Educação;
Antônio Claudio Rodrigues Feitosa – CPF 027.839.983-51 - Secretaria Municipal De Educação.
Art. 2º - O Presidente do Grupo De Trabalho Intersetorial – GTI será escolhido entre os membros em reunião ordinária e registrado em ata;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:CCFCC326

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.08**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de AGRICULTURA** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MENDES DE CROATÁ LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 57.510,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Evani Dias de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A28588DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.16**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de AGRICULTURA** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTIVEIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 22.111.893/0001-85**– Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 263.600,00 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **09/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:102089A0

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.05**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MENDES DE CROATÁ LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 230.040,00 (duzentos e trinta mil e quarenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo Bernardo** (CONTRATANTE); **Evani Dias de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CCA14EE0

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.14**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTIVEIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 22.111.893/0001-85**– Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ R$ 900,00 (novecentos reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ R$ 19.770,00 (dezenove mil, setecentos e setenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **09/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo Bernardo** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:AAAA1265

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.07**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de CULTURA.** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MENDES DE CROATÁ LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororó Martins** (CONTRATANTE); **Evani Dias de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:655650DF

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.09**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de ESPORTE** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MENDES DE CROATÁ LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 9.585,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **Evani Dias de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:97A22CD0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração E Finanças.** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MENDES DE CROATÁ LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Evani Dias de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:69DB8CFC

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.10** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MENDES DE CROATÁ LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 57.510,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **César Leitão Rocha** (CONTRATANTE); **Evani Dias de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:079CEAA1

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.17**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de SEGURANÇA** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA**

COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no **CNPJ sob o Nº 22.111.893/0001-85**– Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 3.000,00 (três mil reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **09/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **César Leitão Rocha** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:39B8185E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação.** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MENDES DE CROATÁ LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 108.630,00 (cento e oito mil, seiscentos e trinta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Evani Dias de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C96C4CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.12**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTIVEIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 22.111.893/0001-85**– Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 1.159.840,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **09/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:4DC3DAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.06**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura.** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MENDES DE CROATÁ LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 76.680,00 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **Evani Dias de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9F688462

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.15**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTIVEIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 22.111.893/0001-85**– Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 474.480,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **09/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9DADA4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.11**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – CONTRATANTE: **Secretaria Municipal De Meio Ambiente** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MENDES DE CROATÁ LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Mário Alves Pereira** (CONTRATANTE); **Evani Dias de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:FCE3B3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.18**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTIVEIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 22.111.893/0001-85**– Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 88.306,00 (oitenta e oito mil, trezentos e seis reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **09/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Mário Alves Pereira (**CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:48F6BF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde.** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MENDES DE CROATÁ LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 67.002,00 (sessenta e sete mil, e dois reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 1.097.802,00 (um milhão, noventa e sete mil e oitocentos e dois reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Evani Dias de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0BF7D764

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Redução** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2025.01.02.13**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTIVEIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** – Valor da Revisão: **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 316.320,00 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **09/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:FBBCCF95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 13 DE 19 DE MAIO DE 2025 QUE CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DA CIDADE DE ERERÉ - CE, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º do Decreto 13 de 19 de Maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades da Cidade de Ererê - CE, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 23 de Junho de 2025, na Câmara Municipal de Ererê, Av. Padre Daniel, S/N, Centro, Ererê - CE, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais disposições do Decreto Nº 13, que não conflitarem com o presente Decreto.

Art. 6.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Ererê, aos 09 dias do mês de Junho de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:401900C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
CEDER O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 02100225/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELA LEI MUNICIPAL N° 1.178/2006;
CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação n° 001/2025 firmado entre os Municípios de Altaneira e Farias Brito no dia 06 de janeiro de 2025, que tem por objeto a cessão mútua de servidores entre os municípios conveniados, com o desiderato de possibilitar a cooperação técnica e a troca de serviços entre as partes, para execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com as necessidades de cada órgão
RESOLVE:
Art. 1°. **CEDER** o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, **matrícula 5852,** brasileiro(a), servidor(a) pública, inscrito(a) no CPF sob o nº. 543.***. **3-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Farias Brito-CE, exercendo o cargo de Professor da Educação Basica I-A, em conformidade com o disposto no rt. 96 da Lei Municipal nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, para exercer suas atribuições no município de **Altaneira-CE**;
Art. 2º. A vigência da cessão de que trata o artigo 1° desta portaria, será até 31 de dezembro de 2028, com ônus para o cessionário, com possibilidade de renovação e/ou revogação com fundamento no interesse público.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:4F1E4A64

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(À) VALDELICE ISMERIO FERREBA SANTO

PORTARIA Nº 04250425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(à) **VALDELICE ISMERIO FERREBA SANTOS**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 001. ***. ***-29, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente **aos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, Estado do Ceará, para participar do FNAS PELO BRASIL – ETAPA CEARÁ E SEMINÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos a partir da presente data.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A55537CB

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, FABIO JORGE DE LIMA

PORTARIA Nº 02140425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **FABIO JORGE DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 056.***.**3-73, referente(s) ao(s) **dia(s) 14, 15 e 16 de abril de 2025**, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza – CE, para cumprir agenda institucional junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/CE) e ao Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE), de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:3BE9C828

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, FABIO JORGE DE LIMA

PORTARIA Nº 07240425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **FABIO JORGE DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 056.***.**3-73, referente(s) ao(s) **dia(s) 25 e 26 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 800,00** (oitocentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Taperoá – PB**, para visita técnica na Fazenda Carnaúba, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:4F888058

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR

PORTARIA Nº 02240425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao Secretário de Educação do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.***.**3-02, referente(s) ao(s) **dia(s) 24 e 25 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da cerimônia de posse da Diretoria Executiva da UNDIME-CE Biênio 2025-2027, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5A3C0CB9

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ALINE JANE GONÇALVES RODRIGUES

PORTARIA Nº 06240425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **ALINE JANE GONÇALVES RODRIGUES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 030.***.**3-92, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 24 e 25 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da cerimônia de posse da Diretoria Executiva da UNDIME-CE Biênio 2025-2027, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:9BE3F30A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ISMAELA OLIVEIRA DE ARAUJO

PORTARIA Nº 05010425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **ISMAELA OLIVEIRA DE ARAUJO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 047.***.**3-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 02, 03 e 04 de abril de 2025**, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da 1ª REUNIÃO TÉCNICA PADIN DE 2025 PARA SUPERVISORES, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:FC36CC19

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA

PORTARIA Nº 03230425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 055.***.**3-64, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente(s) ao(s) **dia(s) 23 e 24 abril de 2025**, no valor total de **R$ 160,00** (cento e sessenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Quixeramobim – CE**, para participar do evento SEMINÁRIO PREPARATÓRIO PARA 6ª CONFERÊNCIA ESTAUAL DAS CIDADES, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:718CAE32

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA

PORTARIA Nº 01240425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 055.***.**3-64, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente(s) ao(s) **dia(s) 25 e 26 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Taperoá – PB**, para visita técnica na Fazenda Carnaúba, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:DA3D1B33

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA

PORTARIA Nº 01240425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 055.***.**3-64, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente(s) ao(s) **dia(s) 25 e 26 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Taperoá – PB**, para visita técnica na Fazenda Carnaúba, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:F6834042

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL KELVIN GOMES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 07010425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **KELVIN GOMES DE ARAUJO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 603.***.**3-26, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente(s) ao(s) **dia(s) 09 de abril de 2025**, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Juazeiro do Norte – CE**, para participar do SEMINÁRIO DE SAÚDE ACOLHENDO A DIVERSIDADE E CONSTRUINDO UM FUTURO, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:892472A6

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAUJO

PORTARIA Nº 02230425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAUJO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 024.***.**3-17, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente(s) ao(s) **dia(s) 23 e 24 abril de 2025**, no valor total de **R$ 160,00** (cento e sessenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Quixeramobim – CE**, para participar do evento SEMINÁRIO PREPARATÓRIO PARA 6ª CONFERÊNCIA ESTAUAL DAS CIDADES, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B03D79DF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 11240425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº CPF nº 670.***.**3-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente(s) ao(s) **dia(s) 24 e 25 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para fazer uma avaliação

técnica na antiga Casa de Apoio, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:4C24E461

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA

PORTARIA Nº 03240425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 812.***.**3-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 24 e 25 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da cerimônia de posse da Diretoria Executiva da UNDIME-CE Biênio 2025-2027, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5A5BF33E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL MARIA GONÇALVES DE SOUSA

PORTARIA Nº 01010425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **MARIA GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro(a), matricula funcional n° 3659, portador do CPF n° 077.***.**7-01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude, referente(s) ao(s) **dia(s) 07, 08, 09 e 10 de abril de 2025**, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar do evento XI ENCONTRO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO CEARÁ E DA REDE DE LEITURAS JANGADA LITERÁRIA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CCCF4028

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL MARIA IOLANDA MARIANO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 05240425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **MARIA IOLANDA MARIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 047.***.**3-64, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 24 e 25 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da cerimônia de posse da Diretoria Executiva da UNDIME-CE Biênio 2025-2027, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:93C4760B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL MARISMAR BEZERRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 09240425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **MARISMAR BEZERRA DE SOUZA**, brasileiro(a),

inscrito(a) no CPF nº 057.***.**3-45, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente(s) ao(s) **dia(s) 25 e 26 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Taperoá – PB**, para visita técnica na Fazenda Carnaúba, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:6DDCD746

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL NIKOLAS DE OLIVEIRA DANTAS

PORTARIA Nº 05230425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **NIKOLAS DE OLIVEIRA DANTAS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº CPF nº 058.***.**3-42, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente(s) ao(s) **dia(s) 23 e 24 abril de 2025**, no valor total de **R$ 160,00** (cento e sessenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Quixeramobim – CE**, para participar do evento SEMINÁRIO PREPARATÓRIO PARA 6ª CONFERÊNCIA ESTAUAL DAS CIDADES, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:AFC21CB4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL WELLINGTON MATEUS FERREIRA SOUZA

PORTARIA Nº 02010425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **WELLINGTON MATEUS FERREIRA SOUZA**, brasileiro(a), portador do CPF n° 177.***.**7-08, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude, referente(s) ao(s) **dia(s) 07, 08, 09 e 10 de abril de 2025**, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar do evento XI ENCONTRO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO CEARÁ E DA REDE DE LEITURAS JANGADA LITERÁRIA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:6DF4FA08

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL JOSE BERNARDO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 03140425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor municipal **JOSE BERNARDO DE ALENCAR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 346.***.**3-91, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito, Estado do Ceará,referente(s) ao(s) **dia(s) 14, 15 e 16 de abril de 2025**, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza – CE, para cumprir agenda institucional junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/CE) e ao Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE), de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:0DEBCB81

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 02040425/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente aos dias **06 e 07 de abril de 2025**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, conduzindo paciente para tratamento de saúde no Hospital Geral de Fortaleza, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:89077E28

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 04080425/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente aos dias **09 e 10 de abril de 2025**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, conduzindo paciente para tratamento de saúde no Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:10185183

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 02110425/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente aos dias **14 e 15 de abril de 2025**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, conduzindo paciente para tratamento de saúde no Hospital Geral de Fortaleza, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:7150C80B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 02150425/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente aos dias **16 e 17 de abril de 2025**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, conduzindo a Secretária de Saúde do Município de Farias Brito para uma reunião do COSEMS, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da

Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:14E1FF95

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 06250425/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente aos dias **28 e 29 de abril de 2025**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, decorrente de condução de paciente para tratamento de saúde no Hospital Geral de Fortaleza, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:ACA5B047

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 08300425/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente aos dias **04 e 05 de maio de 2025**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, decorrente de condução de paciente para tratamento de saúde no Hospital Universitário Walter Cantidio, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A2647401

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, JOSE LUCAS LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº 01070425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **JOSE LUCAS LOPES DA SILVA**, brasileiro, Gerente de UBS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 052.***.**3-06, referente aos dias **08 e 09 de abril de 2025**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, acompanhando paciente para tratamento de saúde no Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:0B9E4E0A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, JOSE WELLINGTON MOURA FILHO

PORTARIA Nº 03110425/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **JOSE WELLINGTON MOURA FILHO**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 053.***.**3-90, referente aos dias **14 e 15 de abril de 2025**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, conduzindo paciente para tratamento de saúde no Hospital Geral de Fortaleza, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:F00D8BD4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JÚLIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 03250425/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor público municipal **JÚLIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Técnico de Gestão, lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrito no CPF nº 035. ***. ***-93, referente **aos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, Estado do Ceará, para participar do FNAS PELO BRASIL – ETAPA CEARÁ E SEMINÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos a partir da presente data.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E5297FE5

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE

PORTARIA Nº 01150425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Secretário(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** à Secretária de Assistência Social do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 541.***. **3-87, referente aos dias **15 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, Estado do Ceará, para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL DO COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARA - COEGEMAS**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da presente data.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CB98AEFE

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE

PORTARIA Nº 02250425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Secretário(a) municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS à Secretária de Assistência Social do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 541.***. **3-87, referente **aos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 1.000,00** (mil reais), por motivo de deslocamento

a cidade de **Fortaleza**, Estado do Ceará, para participar do FNAS PELO BRASIL – ETAPA CEARÁ E SEMINÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos a partir da presente data.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CEEFA556

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS A SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, MARIA VALERIA RODRIGUES PEREIRA

PORTARIA Nº 04140425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** a Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **MARIA VALERIA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 024.***.***-25, referente(s) ao(s) **dia(s) 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2025**, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), por motivo de deslocamento a cidade de **João Pessoa** – **PB**, para II Encontro Nacional de Gestores da Cultura, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:6E7172CE

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 05140425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a secretário(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 869.***.**3-30, referente aos dias **16 e 17 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, para a REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA NA SEDE DO COSEMAS, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:BEB921CD

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 10240425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a secretário(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 869.***.**3-30, referente aos dias **24 e 25 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, para a participar da 4ª Reunião Ordinária de 2025 da Comissão de Intergestores Bipartite do Ceará no Auditório Waldir Arcoverde/SESA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B155BE40

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROCHELLE COSTA E SILVA

PORTARIA Nº 05160425/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS à servidora pública municipal **ROCHELLE COSTA E SILVA**, brasileira matrícula 3495, inscrita no CPF: 600.***.**3-28, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos dias **23, 24 e 25 de abril de abril de 2025**, por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar da ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA TURMA XI, no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais),** nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C827ECC4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DUAS DIÁRIAS AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 01250425/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS ao Procurador Geral do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 772. ***. **3-20, referente aos dias **28 e 29 de abril de 2025**, no valor total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), a fim de comparecer ao Tribunal de Justiça do Ceará- TJCE, para tratar de assuntos de interesse do município, na cidade de **Fortaleza, estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:59DD7615

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR DO NÚCLEO DE LANÇAMENTO DE MULTA

ORTARIA Nº. 30160125/2025.

DESIGNAR servidor para o exercício do Cargo de Diretor Do Núcleo De Lançamento De Multa

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para o exercício do cargo de **DIRETOR DO NÚCLEO DE LANÇAMENTO DE MULTA – CC-7,** de conforme o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, o(a) Sr(a). **NARA CECILIA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG n° 24****1, expedido pela SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob o n° 009.***.***-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:69FD2060

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 09270125/2025.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

Considerando que o(a) servidor(a) público **Maria Gonçalves de Sousa** atualmente encontra-se lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

Considerando que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal n° 1.176/2006;

Considerando, o interesse do Município e a necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação** para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o(a) servidor(a) **MARIA GONÇALVES DE SOUSA**, servidor(a) público(a) municipal, matricula funcional n°

3659, portador do CPF n° 077.***.**7-01, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025**.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:3A60F3AF

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 02250225/2025

Dispõe sobre a redistribuição de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) efetivo Maria Gonçalves de Sousa atualmente encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal n° 1.176/2006;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade administrativa de organizar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o servidor **MARIA GONÇALVES DE SOUSA**, servidor(a) público(a) municipal, matricula funcional n° 3659, portador do CPF n° 077.***.**7-01, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:959110DC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 01250225/2025

Dispõe sobre a redistribuição de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO que o servidor público efetivo Cicero Clislones Rodrigues de Lima atualmente encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal n° 1.176/2006;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade administrativa de organizar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o servidor **CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA**, servidor público municipal, matricula funcional n° 8315, portador do CPF n° 795.***.**3-44, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B219E06C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 04010425/2025

Dispõe sobre a redistribuição de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público **Elisangela Ferreira da Silva** atualmente encontra-se lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**;

CONSIDERANDO que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal n° 1.176/2006;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde** para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o(a) servidor(a) **ELISANGELA FERREIRA DA SILVA**, servidor(a) público(a) municipal, matricula funcional n° 2965, portador do CPF n° 843.***.**3-53, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:AC09C98C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR A SRA. VALDELICE ISMÉRIO FERREBA SANTOS

PORTARIA Nº. 06080125/2025.

NOMEAR VALDELICE ISMÉRIO FERREBA SANTOS, para o cargo de Assessora Técnica de Proteção Social.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA DE PROTEÇÃO SOCIAL – CTC-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29 da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº. 1.433 de 07 de novembro de 2016, a Sra. **VALDELICE ISMÉRIO FERREBA SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da C.I. RG nº. 2001*******83, expedida pela SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº. 001.***.***-29.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:35071121

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR BRUNA GILMARA AUGUSTO DE MELO

PORTARIA Nº. 02130125/2025.

NOMEAR BRUNA GILMARA AUGUSTO DE MELO, para o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Promoção à Cidadania.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA – CC-6**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29 da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº. 1.433 de 07 de novembro de 2016, a Sra. **BRUNA GILMARA AUGUSTO DE MELO,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº 2001*******67, expedido pela SSP-CE, inscrita no CPF nº 045.***.***-96.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:276B27C0

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CICERA FERREIRA DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº 23200125/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE BIBLIOTECA**, **CC-2**, o Sr. **CICERA FERREIRA DA SILVA COSTA,** portador do documento de identificação RG nº 2004099095797, SSP-CE, inscrito no CPF nº 023.055.493-85, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:1FADC322

GABINETE DO PREFEITO
NOMEARCICERA ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES SILVA

PORTARIA Nº. 01080125/2025.

NOMEAR CICERA ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES SILVA, para o Cargo Comissionado de Coordenadora do CRAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CC-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29 da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº. 1.433 de 07 de novembro de 2016, a Sra. **CICERA ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES SILVA**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº.96*******42, expedido pela SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 000.***.***-98.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A433E6B2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR FABIANA DOS SANTOS SOUSA

PORTARIA Nº 25200125/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, **CC-4**, o Sr. **FABIANA DOS SANTOS SOUSA,** portador do documento de identificação RG nº 2007050304-9, SSP-CE, inscrito no CPF nº 044.347.003-08, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:3A2E6F0B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR FELICIANO FERNANDES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 03130125/2025.

FELICIANO FERNANDES DE OLIVEIRA, para o Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Limpeza e Manutenção.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO – CC-7**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29 da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº. 1.433 de 07 de novembro de 2016, o Sr. **FELICIANO FERNANDES DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, servidor público, portador da C.I. RG nº. 2007*****23, expedido pela SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº. 046.***.***-17.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:AA6760C7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR FRANCISCO EDIVAN DE ALCANTARA SILVA

PORTARIA Nº 29200125/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ARBITRAGEM**, **CC-6**, a Sra. **FRANCISCO EDIVAN DE ALCANTARA SILVA**, portador do documento de identificação RG nº 87854085, SSP-CE, inscrito no CPF nº 422.441.293-49, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:ADCAB4DD

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR FRANCISCO EVANDRO DE ALCÂNTARA SILVA

PORTARIA Nº. 25160125/2025.

NOMEAR FRANCISCO EVANDRO DE ALCÂNTARA SILVA, para o Cargo Comissionado de Chefe Do Serviço De Fiscalização De Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE - CC-7,** de conforme o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, o(a) Sr(a). **FRANCISCO EVANDRO DE ALCÂNTARA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n° 104****01, expedido pela SSP-SP e inscrito(a) no CPF sob o n° 900.***.***-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A26DC4D7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR GENIVAL SOARES DE LIMA

PORTARIA Nº. 26160125/2025.

NOMEAR GENIVAL SOARES DE LIMA, para o Cargo Comissionado de Chefe Do Serviço De Controle De Maquinas E Veículos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE MAQUINAS E VEICULOS - CC-7,** de conforme o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, o(a) Sr(a). **GENIVAL SOARES DE LIMA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n° 33****20, expedido pela SSP-CE e inscrito(a) no CPF sob o n° 768.***.***-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:69656514

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR IGO DAVID LOPES MACIEL

PORTARIA Nº. 28160125/2025.

NOMEAR IGO DAVID LOPES MACIEL, para o Cargo Comissionado Chefe Do Serviço De Engenharia, Sinalização e Fiscalização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CC-7,** de conforme o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, o(a) Sr(a). **IGO DAVID LOPES MACIEL**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG n° 2007*****75, expedido pela SSP-CE e inscrito(a) no CPF sob o n° 605.***.***-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:64A5E658

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR JANAINA FERREIRA DA SILVA LIMA

PORTARIA Nº. 27160125/2025.

NOMEAR JANAINA FERREIRA DA SILVA LIMA, para o Cargo Comissionado Assistente de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5,** de conforme o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, o(a) Sr(a). **JANAINA FERREIRA DA SILVA LIMA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n°9602*****17, expedido pela SSP-CE e inscrito(a) no CPF sob o n° 810.***.***-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E8F90F96

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR JANIA MARIA OLIVEIRA CARDOSO

PORTARIA Nº 27200125/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE PESQUISAS**, **CC-5**, a Sra. **JANIA MARIA OLIVEIRA CARDOSO**, portador do documento de identificação RG nº 98029058857, SSP-CE, inscrito no CPF nº 873.904.853-53, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C70CED53

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR JANICE FERNANDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 02080125/2025.

NOMEAR JANICE FERNANDES DOS SANTOS, para o Cargo Comissionado de Coordenadora do CRAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CC-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29 da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº. 1.433 de 07 de novembro de 2016, a Sra. **JANICE FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 2007*****01 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 605.***.***-85.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:9058EABB

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR JESUS LUIZ DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 01130125/2025.

NOMEAR JESUS LUIZ DO NASCIMENTO, para o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE – CC-4**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29 da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº. 1.433 de 07 de novembro de 2016, o Sr. o Sr. **JESUS LUIZ DO NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 2008*****80, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 073.***.***-44.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:1E7D6C14

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR JOAO EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº. 03080125/2025.

NOMEAR JOAO EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA, para o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Projetos Benefícios e Serviços.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO NÚCLEO DE PROJETOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS – CC-6**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29 da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº. 1.433 de 07 de novembro de 2016, o Sr. **JOAO EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 2002******79, SSPDC-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 042.***.***-43.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A9868B99

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR JOSÉ DIAS FEITOSA

PORTARIA Nº. 22160125/2025.

NOMEAR JOSÉ DIAS FEITOSA, para o Cargo Comissionado de Mecânico Chefe do Departamento de Oficina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **MECÂNICO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OFICINA – CC-2,** de conforme o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, o(a) Sr(a). **JOSÉ DIAS FEITOSA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG n° 600****87, expedido pela SSP-SP e inscrito(a) no CPF sob o n° 010.***.***-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:25413FD2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR LUCIANO PEREIRA SILVA

PORTARIA Nº 28200125/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO NÚCLEO E MEMORIA HISTORICA**, **CC-6**, o Sr. **LUCIANO PEREIRA SILVA**, portador do documento de identificação RG nº 2004029001351, SSP-CE, inscrito no CPF nº 020.533153-00, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:57129EE8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR MARIA CLEOMAR FERNANDES

PORTARIA Nº. 04080125/2025.

NOMEAR MARIA CLEOMAR FERNANDES, para o Cargo Comissionado de Coordenadora do CRAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CC-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29 da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº. 1.433 de 07 de novembro de 2016, a Sra. **MARIA CLEOMAR FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2004*******71 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº.023.***.***-82.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8CD42D74

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR MARIA ROSIVANIA DE LIMA

PORTARIA Nº. 04130125/2025.

NOMEAR MARIA ROSIVANIA DE LIMA, para o Cargo Comissionado de Chefe do serviço de articulação comunitária.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA – CC-7**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29 da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº. 1.433 de 07 de novembro de 2016, a Sra. **MARIA ROSIVANIA DE LIMA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da C.I. RG n° 2000*******81 expedida pela SSP-CE, inscrito(a) no CPF sob o Nº. 031.***.***-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:F446B42D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR MARIA STEFANIA SALVADOR OLIVEIRA

PORTARIA Nº 02230125/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS**, **CC-5**, o(a) Sr(a) **MARIA STEFANIA SALVADOR OLIVEIRA**, inscrita(a) no CPF nº 049.050.643-76, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de **06 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E2CE8641

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR NARA CECILIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 29160125/2025.

NOMEAR NARA CECILIA DE OLIVEIRA, para o Cargo Comissionado Chefe Do Serviço De Educação De Trânsito, Controle, Análise De Estatística De Trânsito

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, CONTROLE, ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO – CC-7,** de conforme o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, o(a)

Sr(a). **NARA CECILIA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG n° 24****1, expedido pela SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob o n° 009.***.***-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8A57A914

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O SR. DOUGLAS LIMA FERREIRA

PORTARIA Nº 24200125/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo de **ASSESSOR DE PLANEJANTO**, **CC-3**, o Sr. **DOUGLAS LIMA FERREIRA,** portador do documento de identificação RG nº 2004099095797, SSP-CE, inscrito no CPF nº 035.609873-77, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:11BE6D6F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PAMELA LAIS RODRIGUES ANCELMO

PORTARIA Nº 21200125/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE BIBLIOTECA**, **CC-2**, o Sr. **PAMELA LAIS RODRIGUES ANCELMO**, portador do documento de identificação RG nº 20171762171, SSP-CE, inscrito no CPF nº 626.829.173-56, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:4505F2A6

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR ROBERIO SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº 26200125/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, **CC-4**, o Sr. **ROBERIO SOARES DA SILVA,** portador do documento de identificação RG nº 2005034071824, SSP-CE, inscrito no CPF nº 031.162.763-31, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:05B8CB48

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR RONALDO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 23160125/2025.

NOMEAR RONALDO PEREIRA DA SILVA, para o Cargo Comissionado de Operador Do Serviço De Solda e Montagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **OPERADOR DO SERVIÇO DE SOLDA E MONTAGEM – CC-3,** de conforme o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, o(a) Sr(a). **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG n° 9602*****31, expedido pela SSP-CE e inscrito(a) no CPF sob o n° 847.***.***-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8EB5C31A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR RONALDO PORFÍRIO DA SILVA

PORTARIA Nº. 24160125/2025.

NOMEAR RONALDO PORFÍRIO DA SILVA, para o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Transporte e Oficina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTE E OFICINA - CC-6,** de conforme o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, o(a) Sr(a). **RONALDO PORFÍRIO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG n° 68*****83, expedido pela SSP-CE e inscrito(a) no CPF sob o n° 538.***.***-44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:6A86201A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SR. MONICO FERNANDES DE PINHO

PORTARIA Nº. 05080125/2025.

NOMEAR MONICO FERNANDES DE PINHO, para o Assessor Especial de Vigilância Socioassistencial.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CTC-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29 da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº. 1.433 de 07 de novembro de 2016, o Sr. **MONICO FERNANDES DE PINHO**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 9602*****49, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 849.***.***-44.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:9037488A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR WELLINGTON MATEUS FERREIRA SOUZA

PORTARIA Nº 22200125/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE BIBLIOTECA**, **CC-2**, o Sr. **WELLINGTON MATEUS FERREIRA SOUZA**, portador do documento de identificação RG nº 2019085069-2, SSP-CE, inscrito no CPF nº 177.616.007-08, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:F3D255C6

GABINETE DO PREFEITO
ONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 01030425/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente aos dias **04 e 05 de abril de 2025**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, em razão de uma viagem de urgência para coletar aparelho de hematologia, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:768CE3D5

GABINETE DO PREFEITO
RESOLVE: ART. 1º. REDISTRIBUIR O(A) SERVIDOR(A) ANTONIO EZEVILDO DE LIMA

PORTARIA Nº 11050525/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público **Antonio Ezevildo de LIma** atualmente encontra-se lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

CONSIDERANDO que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal n° 1.176/2006;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação** para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o(a) servidor(a) **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, servidor(a) público(a) municipal, portador do CPF n° 889.***.**3-87, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8B105BE0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLVE: ART. 1º. REDISTRIBUIR O(A) SERVIDOR(A) GIZEUDA ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 03050525/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público **Gizeuda Alves da Silva** atualmente encontra-se lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**;

CONSIDERANDO que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal n° 1.176/2006;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Assistência Social** para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o(a) servidor(a) **GIZEUDA ALVES DA SILVA**, servidor(a) público(a) municipal, matricula funcional n° 7694, portador do CPF n° 195.***.**3-97, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:28B18D86

GABINETE DO PREFEITO
RESOLVE: ART. 1º. REDISTRIBUIR O(A) SERVIDOR(A) JOSE FRANCILDES PONTES

PORTARIA Nº 02050525/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público **Jose Francildes Pontes** atualmente encontra-se lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**;

CONSIDERANDO que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal n° 1.176/2006;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Assistência Social** para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o(a) servidor(a) **JOSE FRANCILDES PONTES**, servidor(a) público(a) municipal, matricula funcional n° 7694, portador do CPF n° 195.***.**3-97, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B047F2F0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLVE: ART. 1º. REDISTRIBUIR O(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL DORGIVAL ALEXANDRE SILVA

PORTARIA Nº 13050525/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público **Dorgival Alexandre da Silva** atualmente encontra-se lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;

CONSIDERANDO que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal n° 1.176/2006;

CONSIDERANDO que há interesse do Município e a necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo** para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o(a) servidor(a) municipal **DORGIVAL ALEXANDRE SILVA**, portador do CPF n° 644.***.**3-30, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo**, em razão de interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:9024DE6C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLVE: ART. 1º. REDISTRIBUIR O(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL LUZIMAR MOISES DE BRITO

PORTARIA Nº 14050525/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público **Luzimar Moises de Brito** atualmente encontra-se lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;

CONSIDERANDO que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal n° 1.176/2006;

CONSIDERANDO o há interesse do Município e a necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o(a) servidor(a) municipal **LUZIMAR MOISES DE BRITO**, portador do CPF n° 213.***.**8-01, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, em razão de interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E810CA02

GABINETE DO PREFEITO
RESOLVE: ART. 1º. REDISTRIBUIR O(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL ROBERLANIO ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 15050525/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público **Roberlanio Alves Ferreira** atualmente encontra-se lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;

CONSIDERANDO que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal n° 1.176/2006;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o(a) servidor(a) municipal **ROBERLANIO ALVES FERREIRA**, portador do CPF n° 874.***.**3-53, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, em razão de interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:ABA5E4A0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLVE: ART. 1º. REDISTRIBUIR O(A) SERVIDOR(A) ROBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO

PORTARIA Nº 12050525/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público **Roberto Nogueira de Araujo**, atualmente encontra-se lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;

CONSIDERANDO que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal n° 1.176/2006;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo** para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o(a) servidor(a) **ROBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO**, servidor(a) público(a) municipal, portador do CPF n° 939.***.**3-04, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CD5514B5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HomologaçãO. Concorrência n.º 2025.04.25.3. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação na Rua Antônio Leandro da Costa, sede do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **ROMA CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37, com proposta no valor global de R$ 122.451,57 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 9 de junho de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1844C7FF

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.04.3. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato(s) do(s) Contrato(s) n.º 2025.04.08-01, 2025.04.08-02, 2025.04.08-03 e 2025.04.08-04, oriundo(s) do Processo Administrativo n.º 2025.04.04.3, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3728, de 06 de junho de 2025, página(s) 32 e 33, **ONDE SE LÊ:** "PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.04.3", **LEIA-SE:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.04.3". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3A323E67

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.08.1. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato(s) do(s) Contrato(s) n.º 2025.04.09-01, oriundo(s) do Processo Administrativo n.º 2025.04.08.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3728, de 06 de junho de 2025, página(s) 31, **ONDE SE LÊ:** "PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.08.1", **LEIA-SE:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.08.1". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2F092A70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.06.06.001, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Institui e Designa a Comissão de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS aprovados no Concurso regido pelo Edital de nº 01/2024, para as áreas Barra 01, Barra 04 e Campestre, na forma que indica.

A **Prefeita Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o a Lei n° 998/2023, de 06 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a Autorização para a Realização de Concurso Público, Cria novos Cargos, na forma que indica e dá outras providências.";
CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre a realização de Concurso Público, destinado ao provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;
CONSIDERANDO, ainda, o Ofício de nº 171/2025, da Secretária de Saúde de Fortim, que solicita a edição de Portaria que designa a comissão em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS aprovados no Concurso regido pelo Edital de nº 01/2024, para as áreas Barra 01, Barra 04 e Campestre, composta pelos membros a seguir designados:

TITULAR	SUPLENTE
Carmem Lucia da Silva Sales – Coord. do Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS	Cláudia Maria de Souza Ferreira – Coord. de Imunização
Mabel Sandy Santiago Rodrigues – Coord. da Atenção Primária à Saúde - APS	Ana Beatriz Oliveira Ferreira – Técnica da Atenção Primária
Gabriela dos Santos Barbosa – Coord. de Epidemiologia	Allan Ferreira dos Santos – Enfermeiro da Epidemiologia

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 06 de junho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5A177B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0606.01/2025 – SME

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **11 DE JUNHO DE 2025 até 27 DE JUNHO DE 2025**, até às **14:00h (quatorze horas), horário Local**, estará recebendo a documentação de habilitação dos licitantes interessados, de acordo com o edital do **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**, tombado sob o nº **0606.01/2025 – SME,** visando à **Pré-qualificação do tipo SUBJETIVA e TOTAL para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE,** o qual encontra-se na íntegra na sede do Setor de Contratação, situado a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE. O Edital estará à disposição no Setor de Contratação, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.fortim.ce.gov.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Fortim-CE, 09 de Junho de 2025.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES **–**
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:9C2AE51A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Setor de Licitações do município de Frecheirinha-CE, localizada na Av. João Pereira, nº 855 - Bairro Centro, Frecheirinha-CE, torna público o **ADIAMENTO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - PE**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E FINALÍSTICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**, com a abertura das propostas e disputa prevista para ás 10h30min do dia 19 de JUNHO de 2025, (Horário de Brasília). Fica **ADIADO** a abertura das propostas e disputa para as 10h30min do dia 23 de JUNHO de 2025, (Horário de Brasília), motivado por razões de **ORDEM ADMINISTRATIVA**. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 26 de maio de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:5063511C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 014/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 014/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: LUAN BENTO LISBOA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 064.***.593-86, do **Cargo** de COORDENADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA SELET. E RECICLAGEM, com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:0A6A5122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 015/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 015/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: DEBORA DE GOUVEIA STAUDINGER, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 067.***.793-07, do **Cargo** de COORDENADOR DE URBANISMO E CONTROLE URBANO, com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em 27 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:EA6B97BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 016/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 016/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: CAMILA GOMES SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 054.***.223-94, do **Cargo** de ASSESSOR TÉCNICO, com **lotação** no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:B3D30E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 017/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 017/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: MARCIANA MARQUES DA SILVA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 071.***.973-70, do **Cargo** de COORDENADOR SETORIAL DA MERENDA ESCOLAR, com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:3C094277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 018/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 018/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ANA RAQUEL PEREIRA LIMA, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 632.***.703-77, do **Cargo** de COORDENADOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA, com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:D05D6F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 019/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 019/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: MARINETE MOREIRA DIAS, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 083.***.853-07, do **Cargo** de COORDENADOR DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E CONVÊNIOS, com **lotação** no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:A5071EEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 020/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 020/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ÂNGELA TALITA PAULO ALENCAR, inscrito(a) no **CPF** sob o n° 077.***.863-97, do **Cargo** de COORDENADOR DA CULTURA LOCAL, com **lotação** no(a) SECRETARIA DE CULTURA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:C78CB66B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 021/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 021/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº

015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: MANOEL RIBEIRO DAMASCENO, inscrito(a) no **CPF** sob o nº 698.***.523-04, do **Cargo** de COORDENADOR DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:E156CEC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Guaraciaba do Norte - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 587/1995, de 29 de dezembro de 1995, em Reunião Ordinária do dia 02 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1° - Convocar em caráter ordinariamente a 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE.
Art. 2º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: *"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", a* bordando os seguintes eixos temáticos:
Eixo I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.
Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte/CE, 02 de junho de 2025

RAYANE MARIA DE MESQUITA FREIRE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:480064C7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA ATIVIDADE PANIFICADORAS

FRANCISCO VALDIR RIBEIRO MARQUES, CNPJ/CPF 014.929.417-43 , torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte – CE a regularização da Licença por Adesão e Compromisso para atividade Panificadoras, restaurantes e pizzarias – consumidores de Matéria-prima de Origem Florestal, conforme a lei municipal 1.364/2020, localizada Rua Jose Ivan Rodrigues, 146 Belo Horizonte - Centro - Guaraciaba do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2B5AAE23

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA ,CNPJ/CPF 44.678.797/0001- 56 , torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte – CE a regularização da CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS para atividade REALIZAÇÃO DE TRIAGEM DE RESIDUOS E ENCAMINHADOS PARA DESTINAÇÃO FINAL , conforme a lei municipal 1.364/2020, localizada ESTRADA MULUNGU. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9D088AB9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de junho de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0906001/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, Informações pelo telefone: (88) 3652-2349 ou no endereço: licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br. Guaraciaba do Norte/CE, 10 de junho de 2025.

ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES -
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B1FCBBFC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de junho de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0906002/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO E FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM E MELHORIA DOS RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO BÁSICO DA EDUCAÇÃO (IDEB) EM LÍNGUA PORTUGUESA ATRAVÉS DE PRODUÇÕES E GÊNEROS TEXTUAIS.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: (88) 3652-2349 ou no endereço: licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br. Guaraciaba do Norte/CE, 10 de junho de 2025.

LORRANA CARVALHO PINHEIRO -
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:3141740D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250516/0001-64 - CONTRATO Nº 202505290014 - ORIGEM: Dispensa Nº 2105003/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA (WEB) INTEGRADA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, CONFORME DETALHAMENTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.04.122.0002.2.070 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 58.800,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCACAO DE SOFTWARE; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:716ECAB7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250508/0001-86 - CONTRATO Nº 202505290013 - ORIGEM: Dispensa Nº 2105002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0002.2.093 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃI DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, R$ 25.200,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:4A7F581B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20250505/0004-24 - CONTRATO Nº 202506090001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0206002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL - CONTRATADA(O).....: HAL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DO AGRONEGÓCIO, VISANDO AUXILIAR O PROGRAMA "MAIS MANDIOCA", DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.20.122.0002.2.068 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Prod. Sustent, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:1CA1FBEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

PORTARIA
Nº 233/2025 – GP
30 de Maio de 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE IBARETAMA COM A TEMÁTICA: "CONSTRUINDO A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO: CAMINHOS PARA CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS, SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL", NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA, Sra Elíria Maria Freitas de Queiroz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Nonnativa Nº Ol/2025.

RESOLVE:

Art. 1° instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Ibaretama, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e do Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Nonnativa Nº 01/2025.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.

Art. 3° Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

de definição da data, local e pauta da etapa municipal;

de participação de representantes dos diversos segmentos, em confonnidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e

b) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em confonnidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

II - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 1º Conferência Municipal das Cidades;

IV - Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da *(6ª* Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas);

V - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1 ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos

VI - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VII - Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VIII - Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursai e de Validação e da Comissão Nacional Recursai e de Validação; e
IX - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursai e de Validação e da Comissão Nacional Recursai e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.
Parágrafo único: A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 30 de Maio de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:ADE6ECC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RESOLUÇÃO Nº 002/2025

RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021 (GOVERNO DIGITAL) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2º O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:
I - a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
II - ampliação da oferta de serviços digitais;
III - aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;
VI - uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
V - busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;

DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º A Câmara Municipal poderá criar instrumentos para o desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:
I - criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;
II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 4º As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:
I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;
II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.
1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.
2º As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 5º Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:
I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;
II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;
III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
VI - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;
V - aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;

Art. 6º Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 7º As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como na regulamentação do âmbito desde município.

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 8º São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos
I - Gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
II - Atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;
III - Padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
VI - Recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.

DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 9º Os setores e departamentos responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:
I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;
II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e a regulamentação local.

DO USO DE DADOS

Art. 10 Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas

públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e a regulamentação deste município.

DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 11 Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:
I - Carta de Serviços ao Usuário;
II - Transparência Pública;
III - E-Sic: Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;
VI - Programa de Dados Abertos;
V - Consulta legislativa municipal/ atividade legislativa;
VI - Serviço online, se aplicar-se;
VII - Sistema de solicitações eletrônicas (ouvidoria e fale conosco).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantidos total ou parcialmente pela câmara, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Borges dos Reis, aos 05 de junho de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL:

NORMANDO NONATO DA SILVA	
Vereador	
SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO	***GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA***
Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:CB51F1AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025-PERP. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Icó/CE torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 08/2025-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESISTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 10 de junho de 2025 às 10:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 26 de junho de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 26 de junho de 2025 às 09:00 horas, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icó, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, S/N, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.novobbmnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.ico.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br).

Icó/CE, 09 de junho de 2025.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:744C7439

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.04.16.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de triciclos elétricos de carga com caçamba basculante e gaiola para lixo, equipados com motor de potência mínima de 1.200 watts, visando o atendimento das necessidades das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos (CMRs) dos municípios que integram o Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **LEGU TECNOLOGIA IND. COM. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 42.562.072/0001-72 classificada no **ITEM 01**: Fornecimento de triciclos elétricos de carga com caçamba basculante e gaiola para lixo, equipados com motor de potência mínima de 1.200 watts, visando o atendimento das necessidades das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos (CMRs) dos municípios que integram o Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, no valor global de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) conforme apuração de preços (Ata da Sessão) anexada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA -
Ordenador de Despesas do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:728A10DE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1445/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei N° 426 de 16 de dezembro de 1995, alterado pela Lei N° 550 de 21 de maio de 1998, alterada pela Lei N° 1.912 de 20 de setembro de 2013, Lei Nº 2.744 de 17 de dezembro de 2019 e Lei Nº 2.889 de 07 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os representantes para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social CMAS de Iguatu Biênio 2025-2027, conforme abaixo relacionados.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Titular: Francisca Adrielma de Lucena
Suplente: Silvia Angélica Alves de Araújo

2- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: Isabela Lima Duarte
Suplente: Eliane Teixeira da Costa Ferreira

3- SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: Katherinne Suyanne Lino Mota
Suplente: Kênia Bezerra de Lima

4- SECRETARIA DE GOVERNO
Titular: Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais
Suplente: Ciderlandio Benigno da Silva Araújo

5- SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
Titular: Elma Nogueira da Silva
Suplente: Ana Paula Uchôa

6- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Titular: Rosângela Maria Lucas Teixeira
Suplente: Maria da Conceição Gonçalves Macedo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- COMPLEXO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE IGUATU-CE
Titular: Genesia Araujo de Lucena da Silva
Suplente: Maria Barbosa de Lima da Silva

2- FUNDAÇÃO DE APOIO AO JOVEM DE IGUATU - FAJI
Titular: Dayan Gonçalves Bandeira
Suplente: Francisca Regina de Souza

3- REPRESENTANTES TRABALHADORES DO SUAS
Titular: Leudiane Holanda Lavor
Suplente: Vanessa Guedes Ribeiro

4- REPRESENTANTES TRABALHADORES DO SUAS
Titular: Camila Machado Pinheiro
Suplente: Aglaide de Magalhães da Silva

5- USUÁRIOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
Titular: Jose Flavio Chagas
Suplente: Ana Carolina Silva Fernandes

6- USUÁRIOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
Titular: Francisca Ferreira Holanda
Suplente: Rosa Vidal de Sousa

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 02 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:83BF3F6A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: **ECOAR CARIRI – J M B MACEDO CONSULTORIA**, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 421, VILA ALTA, CRATO, CEARÁ, CEP 63.119-175, INSCRITA NO CNPJ 55.552.916/0001-46, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SENHORA JESSICA MARIA BRASIL MACEDO, PROPRIETÁRIA**. PROCESSO Nº:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.23.01-PMI/SECULT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ESPECIALMENTE O ART. 75, INCISO II DA LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATO Nº:** 2025.06.04.01-PMI/SECULT. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/22 (PNAB) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **VALOR CONTRATADO:** R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE JUNHO DE 2025. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, EXTINGUINDO-SE EM **04 (QUATRO) MESES**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1002.13.122.0055.2.095 (MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA). **SIGNATÁRIO:** HONORIO BEZERRA BARBOSA – SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. EM 04 DE JUNHO DE 2025, IGUATU-CE. PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0D875229

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/ SRP – N° 2025.05.13.01-PMI/ SME – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres destinados à confecção de figurinos, adereços e decoração em geral, visando atender eventos e projetos das unidades escolares, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 12.565.600/0001-86. **Vencedor/Valores Registrados do(s) GRUPOS DE ITENS**: Grupo 01 no valor de R$ 171.770,00, Grupo 02 no valor de R$ 271.320,00, Grupo 03 no valor de R$ 26.350,00 e Grupo 04 no valor de R$ 34.930,00. Natália Bastos Ferreira Tavares, Secretária e Gestora da ATA de Registro de Preço da Secretaria de Educação. 09 de junho de 2025, Iguatu-Ceará.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:422630F9

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/ SRP – N° 2025.05.22.01-PMI-SPA – OBJETO: Contratação de aquisição de medicamentos, insumos e veterinários, além de ração para cães e gatos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Animal-SPA do município de Iguatu-CE, conforme especificado no Edital e seus anexos. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **AGROPECUÁRIA IGUATU MEGAPET LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 21.358.931/0001-36. **Vencedor/Valores Registrados do(s) GRUPOS DE ITENS**: Grupo 01 no valor de R$ 39.714,67, Grupo 02 no valor de R$ 37.499,35 e Grupo 03 no valor de R$ 42.000,00. Francisco Mário Rodrigues, Secretário e Gestor da ATA de Registro de Preço da Secretaria da Proteção Animal. 09 de junho de 2025, Iguatu-Ceará.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:F1CAC586

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 027, DE 16 DE MAIO DE 2025 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022 e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 76 de 21 de novembro de 2024;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, no horário de 7h30 às 12h bem como de 13h30 às 17h, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 027, DE 16 DE MAIO DE 2025 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022)

Cargo: Psicólogo
JOSÉ ANDERSON MARQUES GUEIROS

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C620F407

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 029, DE 09 DE JUNHO DE 2025 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022 e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 76 de 21 de novembro de 2024;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, no horário de 7h30 às 12h bem como de 13h30 às 17h, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 029, DE 09 DE JUNHO DE 2025 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022)

Cargo: Psicólogo
MONICK HELLEN RIBEIRO PINTO
LEANDRO FEITOSA LIMA

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BBF6FF57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.06.02.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.06.02.02. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2025.06.02.02, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de execução de Subestação Elétrica para distribuição da energia gerada do sistema fotovoltaico de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba – CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou https://iraucuba.ce.gov.br/lei14133.php. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R$ 110.599,57 (cento e dez mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), através do sitio: https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas, até as 17h00 do dia 13 de junho de 2025 - Irauçuba/CE, 09 de junho de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C967A4FE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – 2025.05.16.01 - SEDUC

A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 02/2024-SEMED.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLAR PARA USO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0604 12 361 0005 1.018 – Aquis. de Fardamento Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.99

FONTE DE RECURSOS: Próprio (Fonte 15000000000)

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 310.400,00 (trezentos e dez mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá prazo de 01 (um) ano, da data da assinatura do contrato.

ASSINA PELO CONTRATADO: Lívia Alencar Campos.

ASSINA(M) Alexsandra Braga de Sousa

.

Irauçuba/CE, 16 de maio de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5A4C202E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO Ã ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1705202401SEMED

A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, consoante o disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal n° 14.133/2021, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR,** vem homologar o presente processo de Adesão de Nº. 001/2025, Ata de Registro de Preços de Nº. 1705202401SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 02/2024-SEMED, nos termos do Art. 86, § 2° da Lei Federal n° 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLAR PARA USO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Educação de Irauçuba.

Portanto, fica este processo licitatório **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.628.497/0001-67, com o valor global de **R$ 310.400,00 (trezentos e dez mil e quatrocentos reais)**, referente ao Item 10 do Lote 02.

Proceda-se a convocação do proponente para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 90, *caput*, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Irauçuba/CE, 16 de maio de 2025.

Atenciosamente,

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B32AD53E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.27.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.27.01. Secretaria de Administração - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2025.05.27.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: **R$ 53.891,09 (Cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e nove centavos)**, através do sitio: **https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas**. Até às 17h00 do dia 13 de junho de 2025 - Irauçuba/CE, 09 de junho de 2025.

ROSINEILA DE LIMA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:63FCA6E9

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.04.29.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.15.02

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de adaptação da parte interna em dois Galpões Industriais visando à produção industrial na Sede do Município de Irauçuba - CE. Contratado: C N R DUARTE SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 110.254,77 (cento e dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente ao Contrato de nº 2025.04.29.01. Data de Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2025. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura. Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Assina pela Contratante: Marcos Thiago Ferreira da Silva. Dotação Orçamentária: 0901 11 334 0027 1.036 – Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Galpões, Recurso: Próprio (Fonte 1500000000) e elemento e subelemento: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.16. Irauçuba/CE, 29 de abril de 2025 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E541E468

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 006/2025-DL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de plataformas SaaS (Software como Serviço), destinadas a otimizar e modernizar os processos administrativos e de comunicação da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 13/06/2025. Abertura das propostas: 13/06/2025, às 9:00 AM. Fase de lances: 13/06/2025, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Itaiçaba, Ceará, 9 de junho de 2025.

VITÓRIA LIMA DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D26E4E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025-PE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025-PE

Objeto: Contratação de empresa para prestação contínua de serviços de publicações legais de atos da administração pública, em diários oficiais e jornais de grande circulação, na forma da Lei, para atender as necessidades da Sec. Administração, Finanças e Planejamento, junto à Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das

propostas: até às 8:30 AM, do dia 25/06/2025. Abertura das propostas: 25/06/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba, Ceará, 10/06/2025.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:DC481501

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259001.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024122601 CMJ - CONTRATO Nº 20259001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024123001 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): OLIVEIRA LEITE ASSESSORIA PUBLICA LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: R$ 2.576,00 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:36521228

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259003.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259003.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250108001 CMJ - CONTRATO Nº 20259003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025011302 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): A. JAKSON PINHEIRO - OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras para os setores administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama-CE - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: R$ 1.517,60 (mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:04F042C3

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259004.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250110003 CMJ - CONTRATO Nº 20259004 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº 20250110003 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): QUITERIA MARIA BANDEIRA PINHEIRO - OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO NAS PLATAFORMAS DE REDES SOCIAIS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES, CONVOCADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:7CE6C024

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250115001 CMJ - CONTRATO Nº 20259006 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2025013101 INEX - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): MAIA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS - OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e ConsultoriaJurídicajunto à Câmara Municipal de Jaguaretama. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 4.928,00 (quarto mil, novecentos e vinte e oitoreais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 91.168,00 (noventa e um mil, cento e sessenta e oito reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:7D7EB1EF

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259007.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020303 CMJ - CONTRATO Nº 20259007 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº 2025020303 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): YML SERVICOS - OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA JUNTO À CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:8A715882

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259009.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025021302 INEX - CONTRATO Nº 20259009 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2025021302 INEX - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): ERIK PINHEIRO - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TRISTÃO GONÇALVES, 817 E 817-A, CENTRO, JAGUARETAMA CEARÁ, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 1.639,44 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:7B2F6FC1

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250121001 CMJ - CONTRATO Nº 20259010 - ORIGEM: Pregão Nº 2025013001 PE - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE (LICITAÇÃO, SISTEMA CONTABIL, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E TRANSPARÊNCIA) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: R$ 1.327,20 (mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:72FE5269

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259011.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025021301 INEX - CONTRATO Nº 20259011 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2025021301 INEX - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): RODOLFO MORAIS DA CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 3.808,00 (três mil, oitocentos e oito reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:49B8764F

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020301 CMJ - CONTRATO Nº 20259015 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº 2025020301 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): N. M. MEDEIRO PINHEIRO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA... - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:2CB76637

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020302 CMJ - CONTRATO Nº 20259016 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº 2025020302 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): N. M. MEDEIRO PINHEIRO - OBJETO: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, GUARDA, ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO, ARQUIVAMENTO GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS EM FASE CORRENTES, INTERMEDIÁRIOS E PERMANENTES EM SUPORTE PAPEL ACONDICIONADOS EM CAIXAS ARQUIVOS... - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:4A9FAE2A

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020301 CMJ - CONTRATO Nº 20259017 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº 2025041101 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, JUNTO AO PROCON DA CÂMARA DE JAGUARETAMA/CE. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 5.565,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) - DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:D3C66032

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020301 CMJ - CONTRATO Nº 20259018 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº 2025041103 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): RADIO JAGUARETAMA FM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE SPOTS E VINHETAS, COLETIVAS DE IMPRENSA, ENTREVISTAS DE CAMPO E NOTAS OFICIAIS A SEREM DIVULGADAS/TRANSMITIDAS EM RÁDIO WEB JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA... - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 3.612,84 (três mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:F5F9DF2D

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239003.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239003.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022123002 CMJ - CONTRATO Nº 20239003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2022123002 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE

JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE LICITACOES JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: R$ 2.684,15 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:BC6343A5

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249009.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20231205/0001-04 - CONTRATO Nº 20249009 - ORIGEM: Pregão Nº 2023121301 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA - OBJETO: Contratação de serviços de tecnologia da informação na locação de sistemas informatizados para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jaguaretama - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: R$ 4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:EEA02DAF

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249011.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010202 CMJ - CONTRATO Nº 20249011 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024010202 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA ME - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.- VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: R$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:EB3E0750

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249013.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010301 CMJ - CONTRATO Nº 20249013 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024010301 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E GRAFICA LTDA - ME - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, SEM CONDUTOR, PARA USO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.- VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: R$ 2.293,20 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:D7B026BE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011901 CMJ - CONTRATO Nº 20249015 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº 2024011901 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): 43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:B08EFF7D

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011601 CMJ - CONTRATO Nº 20249017 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº 2024011601 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): VALDIZIA PESSOA BRAGA COLACO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO BALCÃO DO CIDADÃO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA... - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 2.234,40 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:546B24DE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013101 CMJ - CONTRATO Nº 20249019 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº 2024013101 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:B3783256

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024030101 CMJ - CONTRATO Nº 20249024 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº 2024030101 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando a gestão das informações dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para o E-Social com transmissão dos eventos S-2210-CAT/S- 2240 - Condições Ambientais do Trabalho (Fatores de Riscos), com Elaboração de laudos, PGR -Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT-Laudo técnico das condições ambientais do trabalho, PPP-Perfil Profissiográfico Previdenciário, para realização da 4ª fase do e- social SST da Câmara Municipal de Jaguaretama. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 736,40 (setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:14472B89

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239005.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239005.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022123005 - CMJ - CONTRATO Nº 20239005 - ORIGEM: Dispensa Nº 2022123005 - CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): WILVERSON DOS SANTOS SOUZA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.- VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: R$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:4F1F9CD8

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249001.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023120501-CMJ - CONTRATO Nº 20249001 - ORIGEM: Tomada de Preços Nº 2023120501-CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S - OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguaretama. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: R$ 6.716,08 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:535ADA33

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249010.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010201 CMJ - CONTRATO Nº 20249010 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024010201 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ME - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE CONTRATOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – CE.- VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: R$ 2.660,21 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e um centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:3F1672E1

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011902 CMJ - CONTRATO Nº 20249016 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº 2024011902 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS - OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO NAS PLATAFORMAS DE REDES SOCIAIS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES, CONVOCADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.. - VALOR ADITIVADO/REDUZIDO: - R$ 2.690,10 (dois mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:D6F097B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº.0906036/25-GP DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FISCAL, A PUBLICIDADE DA LEI MUNICIPAL 519/2025—REFIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos IV e VIII, do artigo 76, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 519/2025, de 04 de abril de 2025, e o parágrafo § 1º, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDOo interesse público e a necessidade de promover a regularização fiscal, bem como incentivar a adesão ao Programa Municipal de Refinanciamento de Dívidas 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Cria-se o programa**"Regulariza Jardim"**.

Art. 2º. O programa ocorrerá no dia 21 de junho de 2025, as 08:00 horas, na Praça dos Correios, através de mutirão durante a feira livre municipal, com a participação do Setor Municipal de Tributos, do

SAAEJ (Serviço Municipal de Água e Esgoto) e da Procuradoria Municipal.

§ 1º. Serão gerados acordos com base na Lei Municipal nº 519/2025, para qualquer contribuinte que solicite e que atenda aos critérios previstos nos artigos 2º e 3º da referida lei.

§ 2º. Os contribuintes que optarem por pagar a DAM em parcela única, através do PIX, no ato da assinatura do acordo, receberão a Certidão Negativa de Débitos (CND), do Município de Jardim-CE.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE,
Em 09 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:9737C9D7

GABINETE
PORTARIA Nº 0906001/2025-GP JARDIM-CE, 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 020/2007 de 12 de setembro de 2007, combinado com o disposto na Lei Municipal Nº 266/2018 de 17 de dezembro de 2018, que respectivamente cria e reestruturam o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI;

CONSIDERANDO, a necessidade de nova composição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idos – CMDI, em virtude da finalização do mandato;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, conforme composição a seguir:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho:
TITULAR: Maria Socorro Nárgela Fonseca Cruz
SUPLENTE: Elis Regina Lóssio Feitosa
b) Representantes da Secretaria de Educação:
TITULAR: Gildete Ferreira Leite
SUPLENTE: Maria Rozimar de Sousa

c) Representantes da Secretaria de Saúde:
TITULAR: Maria Susana da Silva
SUPLENTE: Dayane Larisse Pereira dos Santos Silva

d) Representantes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos:
TITULAR: Urias Cavalcante Novais Tavares
SUPLENTE: Thamisson Alves Dias

e) Representantes da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte:
TITULAR: Lenyze Conrado Ferreira dos Santos
SUPLENTE: Cicero Braz dos Santos Freire
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Sindicatos e/ou Associação de Aposentados (SINDJARD):
TITULAR: Antônio Fernando Alexandre de Santana
SUPLENTE: Lucione Andrilo de Aquino
b) Representantes de Organizações ou grupos ou Movimentos da Pessoa Idosa (Pastoral da Pessoa Idosa):
TITULAR: Maria Vilma Barros
SUPLENTE: Marivone dos Santos

c) Representantes de Entidades de Atendimento e Promoção aos direitos da Pessoa Idosa (Associação dos Idosos Casa da Amizade):
TITULAR: Ivone Vidal da Cruz
SUPLENTE: Francisca Pereira de Sousa Martins

d) Representantes de Entidades de Atendimento e Promoção aos direitos da Pessoa Idosa (Federação das Entidades Comunitárias de Jardim):
TITULAR: Cicero Aldair Leite
SUPLENTE: Expedito José Mariano

e) Representantes de Entidades de Atendimento e Promoção aos direitos da Pessoa Idosa (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim):
TITULAR: João Galdino
SUPLENTE: Francisco José Alves

ART. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 09 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A2681CAC

GABINETE
PORTARIA Nº 1305001/2025-GP JARDIM-CE, 13 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, **Antônio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido**,** o Sr. **WILKEY MARQUES FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 79XXX743 SSP/PE, inscrito no CPF nº 084.XXX.XXX-84, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Trânsito**, junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 09 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2E4E7333

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JONAS VICENTE DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Malhada Vermelha, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1C5632B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ELIZANGELA MOREIRA DA SILVA LIMA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico - (Código: 01.08), localizado no Sítio Bom Jesus, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:ECCFE77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO BORGES DE SOUZA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Minas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6B833E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MANOEL CASSIANO DO NASCIMENTO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Andre, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E7DB351F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GISANETE FREIRE DA ROCHA RODRIGUES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Riacho da Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E209DAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

AGNALDO JOSE DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Gitirana, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:444A0062

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:138E21D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/2025

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL .DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, através do Agente de Contratação, para Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09hs:00min, do dia 25 de junho de 2025, sessão pública do processo de Pré- Qualificação nº 006/2025-SMIEOU, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E VIÁRIA URBANA E RURAL EM DIVERSAS UNIDADES PATRIMONIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – CE, CONFORME PROJETO
BÁSICO EM ANEXO. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital.

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br, https://licitajucas.com.br e https://municipios - licitações.tce.ce.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas no endereço: Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212 – Bairro Sagrada Família – Cidade de Jucás – Estado Ceará.

Jucás/CE, 09 de junho de 2025
.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6E312DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025.01-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025-SMS

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025.01-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025-SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO, RAIO X, NUTRIÇÃO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura da Ata: 09.06.2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.230.084/0001-00, vencedora do LOTE : 01, valor estimado global do lote, R$ 290.352,20 (Duzentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 09 de Junho de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro da PMJ.

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025.02-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025-SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO, RAIO X, NUTRIÇÃO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura da Ata: 09.06.2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, vencedora dos LOTES : 02,05,09,13,16,17,18,19,22 e 23, valor estimado global dos lotes, R$ 1.915.223,41 (Um milhão, novecentos e quinze mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 09 de Junho de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro da PMJ.

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025.03-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025-SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO, RAIO X, NUTRIÇÃO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura da Ata: 09.06.2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.934.068/0001-50, vencedora dos LOTES : 03,04.06,07,08,10,11,12,14,15,20,21 e 24, valor estimado global dos lotes, R$ 1.911.866,50 (Um milhão, novecentos e onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 09 de Junho de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:3AE05132

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0506.01/2025 - ADM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 47.765.663/0001-60.

Valor do Contrato: R$ 11.865,07 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0404.04.122.0402.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.

Assina pela Contratante: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assina pela Contratada: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 05 de Junho de 2025.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:ED112292

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA Nº 004/2025 – SME – AD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2805.01/2025 - SME DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202406100001, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.08.001. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, a senhora **JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO,** Secretária Municipal de Educação, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo **CARONA Nº 004/2025 – SME – AD**, para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202406100001, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.08.001,** para **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE**, em favor da(s) empresa(s): **RAF COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF com o nº 19.073.765/0001-80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações. **JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO,** Secretária Municipal de Educação. Madalena/CE, 06 de Junho de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:BDA6B7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de MADALENA torna público o extrato do **QUARTO**Aditivo ao Contrato Nº 0805.01/2023 – OBRAS, decorrente da TOMADA DE PREÇOS N° 1002.01/2023 – OBRAS, Processo nº 0702.01/2023 – OBRAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO MADALENA VELHA DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA: CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES LTDA – EPP

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de execução anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de **06 (seis) meses**. Portanto, terá vigência de **08 DE MAIO DE 2025 A 08 DE NOVEMBRO DE 2025**. E o prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**. Portanto, terá vigência de **08 DE MAIO DE 2025 A 08 DE MAIO DE 2026.**

ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO OLIVEIRA SOUSA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHÔA

MADALENA- CE, 08 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6ACF37BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO.....: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO .....: Nº **0601.08/2025 - SMS**

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2411.01/2023 - PE – SRP – SMS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2311.01/2023 - PE – SMS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **0801.01/2024 – SRP – PE - SMS**

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA ME

OBJETO.....: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

PERCENTUAL REPERCUSSÃO: menor que 25% (vinte e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do previstos no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

MADALENA – CE, 06 de Maio de 2025**.**

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:2D6F5C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO.....: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO .....: Nº **0601.08/2025 - SMS**

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2411.01/2023 - PE – SRP – SMS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2311.01/2023 - PE – SMS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **0801.01/2024 – SRP – PE - SMS**

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA ME

OBJETO.....: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

PERCENTUAL REPERCUSSÃO: PERCENTUAL REPERCUSSÃO: R$ 54.960,98 (cinquenta e quatro mil, novecentos

e sessenta reais e noventa e oito centavos), equivalente aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do previstos no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

MADALENA – CE, 06 de Maio de 2025**.**

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:78572805

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1009

EMENTA: I*nstitui, no âmbito do Município de Massapê, o "Selo Empresa Amiga do Cuidado", a ser concedido a empresas que adotem políticas internas de abono de faltas justificadas, e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Fica instituído o "Selo Empresa Amiga do Cuidado", a ser concedido às empresas que adotarem políticas internas de abono de faltas justificadas de seus empregados e empregadas para o acompanhamento de:
I - Filhos(as), tutelados(as) ou pessoas sob sua responsabilidade legal em consultas médicas, exames, internações, tratamentos ou demais procedimentos de saúde que requeiram acompanhamento, mediante apresentação de documentação comprobatória;
II - Filhos(as), tutelados(as) ou pessoas sob sua responsabilidade legal em reuniões escolares ou outras atividades relacionadas ao acompanhamento da vida escolar.
Art. 2°. O "Selo Empresa Amiga do Cuidado" será concedido por órgão competente da Administração Pública Municipal / Estadual, mediante solicitação da empresa interessada, instruída com documentos comprobatórios das práticas adotadas.
§ 1° A regulamentação desta Lei, inclusive quanto aos critérios objetivos para concessão, renovação, fiscalização e eventual cassação do selo, será feita por ato do Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, em 23 (vinte e três) de maio de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:3499F795

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1007

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, BEM COMO DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO MASSAPÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Esta lei dispõe sobre a expansão da educação em cursos superiores públicos com qualidade e promoção da inclusão social, por meio da educação a distância modalidade educacional prevista no artigo 80 da lei das Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informações e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ao tempo diverso, dentro das diretrizes para uma nova política educacional no Município, propõe-se:
I - Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica.
II - Proporcionar através de convênios e pareceres com IFES, Ministério de Educação e Fórum dos Estados: Cursos Superiores e Cursos Profissionalizantes de Ensino Médio que venham a fomentar o desenvolvimento sustentável no Município.
III - Ampliar projetos, pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento sócio-educacional em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e ONGs.
IV – Oferecer cursos graduação (licenciaturas e bacharelado) e cursos de especialização.

Art. 2º - Fica instituído no Município de Massapê(CE) o POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.
Parágrafo único – Caracteriza-se Pólo de Apoio Presencial como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados a distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios segundo a regulamentação da educação a distância no Brasil.
Art. 3º - Para formalização do Polo Municipal previsto no artigo anterior o Poder Executivo Municipal firmará Acordo de Cooperação Técnica com a União e Convênios com instituições públicas de ensino superior.
Parágrafo único – O Município poderá ainda estabelecer parcerias com órgãos locais, governamentais ou não governamentais, para viabilizar a implantação do Pólo, através de Acordos ou Convênios.
Art. 4º - Toda a infraestrutura física e logística de funcionamento do Pólo de Apoio Presencial será responsabilidade do Município, relativa a laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos, etc.
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação – SME será responsável pela gestão administrativo-financeira dos Acordos e Convênios necessários para a implantação, operacionalização, implementação e sustentação do Pólo no Município.

SECÇÃO I
DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 6º - A administração dos cursos é de competência das universidades parceiras.
Art. 7º - Um professor da rede pública municipal e/ou estadual, em efetivo exercício há mais de três (3) anos em magistério na educação básica, será o coordenador do Polo de apoio presencial.
§ 1º. O coordenador do Polo será um importante interlocutor para os assuntos e temas relativos às políticas públicas para a área educacional, abrangendo desde a educação básica até a educação superior. No desempenho de sua função deverá buscar a consolidação de ações, programas do MEC, no nível municipal, zelando junto aos demais servidores públicos municipais e estaduais, para que o pólo seja um espaço social, acadêmico e cultural determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável.
§ 2º - O Coordenador do Polo de Apoio Presencial é uma função no âmbito do sistema UAB, cujas responsabilidades e atribuições do titular deverão garantir o adequado funcionamento do pólo, em relação às atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil (Ministério da Educação, Instituições de Ensino Superior, Município e Estudantes).
§ 3º – A seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial obedecerá diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação e Cultura.
§ 4º – O Professor selecionado para o exercício da função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial receberá uma bolsa mensal, disponibilizada pela CAPES.

Art. 8º - O TUTOR PRESENCIAL é aquele professor motivador, comprometido com a educação, ativador dos alunos, assegurando uma aprendizagem efetiva.

§ 1º - A seleção dos tutores presenciais será realizada pela instituição superior vinculada ao Sistema UAB, observando os seguintes critérios: ser professor da rede municipal ou estadual, residente no Município de Cedro, com formação de nível superior – Licenciatura – e experiência comprovada de no mínimo um ano no magistério, na educação básica.
§ 2º - Será selecionado um (01) tutor para cada turma de 18 alunos e um (01) suplente se houver necessidade, sob a ótica da universidade parceira em comum acordo com a coordenação do Polo e secretaria de educação.
§ 3º – O Professor da rede pública municipal ou estadual selecionado para o exercício da função de Tutor Presencial receberá uma bolsa mensal, disponibilizada pela CAPES, enquanto exercer a função.
Art. 9º - Um professor ou funcionário da rede municipal de ensino, com curso de secretário a nível médio/superior e/ou experiência no mínimo de dois anos na função será o SECRETÁRIO, tendo como atribuição controlar e divulgar todas as atividades do polo, como calendário, boletins de aproveitamento e rendimento dos alunos, enviados pelos departamentos acadêmicos afins, elaborar todos os tipos de correspondências, bem como para redigir atas de reuniões, seminários, cursos do Polo ou fora do Polo, quando se fizer necessário.
Parágrafo único – Um Professor ou funcionário integrante do quadro de professores da rede pública municipal ou estadual será designado para o exercício da função de Secretário.
Art. 10 - Um Profissional da área da educação, com experiência de, no mínimo, um (01) ano na função de Bibliotecário, exercerá as funções será o AUXILIAR DE BIBLIOTECA.
Parágrafo único – Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Auxiliar de Biblioteca.
Art. 11 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA é aquele profissional com habilitação comprovada na área de informática que deverá atuar como orientador colaborador e monitor do espaço (plataforma virtual), contratado para prestar assistência, permanentemente presencial, no Pólo, juntamente com os alunos e coordenação.
Parágrafo único – Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Técnico em Informática.
Art. 12 – Auxiliar de Serviços Gerais será o funcionário encarregado de fazer os trabalhos de limpeza, conservação e manutenção nas diversas dependências do prédio, procedendo a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalho; fazer os pedidos de suprimento do material de limpeza necessário; bem como preparar café, chás e outras refeições ligeiras; executar os serviços de limpeza dos equipamentos e instrumentos de cozinha;
Parágrafo único – Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 13 - A Assistência Técnica será prestada por técnicos do Município de acordo com a legislação vigente.

Art. 14 - As despesas resultantes da aplicação da presente lei correrão por dotação orçamentária da Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Art. 15 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:F7DAE8B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1008

EMENTA**:** *ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 610.000,00 (seissentos e dez mil), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:
Secretaria de Educação 05.01.12.364.0402.2
Programa de Expansão da Educação em Cursos Superiores

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.32.00	Material e Serviços de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
TOTAL		610.000,00

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Massapê, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, em 23 (vinte e três) de maio de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:193B2D4C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1010

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da rua onde fica o comércio do Karol, ao lado da antiga subestação, nesta cidade de Massapê-Ce e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Oriano Carlos Viana a via pública onde fica o comércio do Karol, ao lado da antiga subestação, nesta cidade de Massapê.
Art. 2°. A denominação de que trata o artigo anterior destina-se a homenagear o Senhor Oriano Carlos Viana, em reconhecimento à sua contribuição para comunidade local.
Art. 3º. A execução desta lei caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, que providenciarão a instalação de placa indicativa com denominação.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, em 29 (vinte e nove) de maio de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:388A69A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1011

EMENTA: Reajusta o valor da gratificação concedida aos servidores municipais cedidos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público situados no município de Massapê.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 791/2018, que dispõe sobre gratificação aos servidores públicos municipais efetivos cedidos ao poder judiciário e ao ministério público e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º.Fica instituída a gratificação no valor equivalente a 60% (sessenta por cento) da remuneração do servidor público municipal efetivo cedido aos órgãos do Poder Judiciário, Cartório da Justiça Eleitoral e Ministério Público situados no Município de Massapê".
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogando o que houver em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, em 29 (vinte e nove) de maio de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:EF5DC26F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250401138

Dispõe sobre a criação da Comissão de levantamento, avaliação, reavaliação, inventário e acompanhamento dos bens móveis e bens imóveis, e dá outras providências correlatas.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o capítulo III do título IX da Lei Federal 4.320/60 e legislação correlata; considerando que cabe à Administração formar a comissão com servidores competentes para realização dos trabalhos, procedimentos de levantamento, avaliação, reavaliação, inventário e acompanhamento dos bens móveis e imóveis governamentais, considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis deste Poder Executivo e considerando a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Prefeitura Municipal de Massapê em consonância com o Sistema de Gestão Patrimonial e Sistema Contábil,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Inventário e Acompanhamento da Prefeitura Municipal de Massapê-CE.

Art. 2º - Designar sem bônus, para compor essa comissão os servidores:

Presidente: João Pedro Ferro Rodrigues, CPF nº 081.xxx.xxx-46
Membro: Francisco Denilson da Costa Mesquita, CPF nº 073.xxx.xxx-98
Membro: Anderson Assis do Nascimento, CPF nº 543.xxx.xxx-34
Membro Engenheiro: Ailton Cunha Queiroz Pereira, CPF nº 048.xxx.xxx-55

Parágrafo único. Os laudos que tratam de avaliação e/ou reavaliação de bens imóveis, serão necessariamente assinados pelo membro da engenharia, ficando facultada a assinatura dele nos laudos de bens móveis.

Art. 3º - A Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Inventário e Acompanhamento terão as seguintes atribuições:
a) Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
b) A verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;
c) A avaliação do estado de conservação destes bens;
d) A classificação dos bens passíveis de disponibilidade;
e) A identificação dos bens pertencentes a outros setores e que ainda não foram transferidos para seus setores de controle patrimonial;
f) A identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
g) A identificação de bens patrimoniais que eventualmente não possam ser localizados;
h) A identificação de bens com etiquetas que difere dos bens registrados nos livros patrimoniais;
i) A identificação de necessidade de renumerar os bens, devido às divergências entre os bens encontrados e os registros nos livros patrimoniais;
j) A identificação de inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;
l) Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes ao Município para fins contábeis;
m) Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
n) A emissão de laudos de avaliação dos bens para registros no sistema de patrimônio independente da execução orçamentária;
o) A emissão de laudos de reavaliação dos bens para registros no sistema de patrimônio;
p) A emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

Art. 4º - A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis e imóveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 5º - A Comissão deverá proceder aos trabalhos de levantamento, avaliação e registro de todo o acervo patrimonial da Prefeitura Municipal, de acordo com as normas que regulamentam a matéria.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 1º de abril de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:58E4F0FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.03.03/SEAMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.03.03/SEAMA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E

SERVIÇOS LTDA. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (AÇÚCAR E CAFÉ) E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor: (R$ 4.789,17). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de Junho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e por Cícero Samuel de Sousa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:32AAEDEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINSITRATIVO N° 0603.001-2025 – CONTRATO N° 0603.001-2025-01 – ORIEGEM: Dispensa N° 0603.001-2025 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL E EDUCAÇÃO – CONTRATATADA(O)...: MARIA ELIANE PEREIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE – VALOR TOTAL: R$ 39.520,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.12.361.0238.2.099 – Cota Salario Educação – Ações QSE, Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 1.475,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo; VIGÊNCIA: de 12 meses – DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BAD9C444

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0104.001-2025

CONTRATO Nº 0104.001-2025. ORIGEM: Processo administrativo nº 0104.001-2025. Da Inexigibilidade nº 0104.001-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Meruoca-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.683/0001-70. CONTRATADO: CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 42.933.680/0001-46. OBJETO: Contratação de consultoria especializada para prestação de serviços que tem por objetivo a propositura e/ou acompanhamento de medidas administrativas e/ou judiciais em face da União Federal, a fim de promover a recuperação de receita, em favor do Município de Meruoca, referente aos valores indevidamente arrecadados pela União a título de imposto de renda retido na fonte, incidente sobre os valores pagos pelos Municípios, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas pela prestação de bens ou serviços, a fim de atender às necessidades do Município de Meruoca. VALOR TOTAL: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) a recuperar, sendo R$ 0,20 (vinte centavos), à titulo de honorários, a cada R$ 1,00 (um real) recuperado. DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: 0401.04.123.0037.2.012 – Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2025 a 08/04/2026, perfazendo 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Município de Meruoca-Ce, por seu Ordenador de Despesas, como Contratante e pela empresa CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS e o Sr. RAFAEL SANTOS CATÃO como Contratado.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3EF9A020

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.09.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.09.1, cujo objeto é a**contratação de serviços de fornecimento de alimentação (quentinha, self service, lanche e coffe break) para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Milagres/CE**. Início de recebimento das propostas: a partir de11/06/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 26/06/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:26/06/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br,www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 09 de julho de 2025.

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:38B24B04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.29.1

A Sra. FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.05.29.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **PAULO LAURENÇO TEIXEIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 52.453.372/0001-77, para contratação de empresa para realização das festividades juninas da Rede Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Milagres/CE, pelo valor global de R$ 37.032,50 (trinta e sete mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Milagres/CE, 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:2ED3341F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO.....: 1º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº. **2025.04.16.01.**
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, QUE ENVOLVEM AS MODALIDADES

DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

DO REEQUILÍBRIO: Devido o reequilíbrio financeiro, fica acrescido ao contrato que era de R$ 5,80 passando o item 01 a ser o valor unitário de R$ 7,19, item 02 R$ 4,51 passando a ser o valor unitário de R$ 5,68, item 03 de R$ 6,22 passando a ser o valor unitário de R$ 7,40, item 04 de R$ 3,79 passando a ser o valor unitário de R$ 4,74, item 05 de R$ 10,21 passando a ser o valor unitário de R$ 17,66, item 07 de R$ 4,26 passando a ser o valor unitário de R$ 4,50, item 08 de R$ 8,73 passando a ser o valor unitário de R$ 9,21, item 09 de R$ 9,82 passando a ser o valor unitário de R$ 10,34, item 10 de R$ 2,00 passando a ser o valor unitário de R$ 2,54, item 12 de R$ 35,34 passando a ser o valor unitário de R$ 40,10, item 14 de R$ 3,52 passando a ser o valor unitário de R$ 4,29, item 15 de R$ 8,66 passando a ser o valor unitário de R$ 9,40, item 17 de R$ 5,12 passando a ser o valor unitário de R$ 5,85, item 18 de R$ 5,69 passando a ser o valor unitário de R$ 6,50, item 19 de R$ 3,92 passando a ser o valor unitário de R$ 4,98 referente ao **LOTE 01.** Item 02 de R$ 5,31 passando a ser o valor unitário de R$ 6,96, Item 03 de R$ 4,36 passando a ser o valor unitário de R$ 6,06 referente ao **LOTE 03 e 04.** Item 01 de R$ 26,13 passando a ser o valor unitário de R$ 35,35, Item 02 de R$ 7,07 passando a ser o valor unitário de R$ 10,14, Item 03 de R$ 11,83 passando a ser o valor unitário de R$ 14,28, Item 04 de R$ 18,72 passando a ser o valor unitário de R$ 25,36 referente ao **LOTE 05 e 06.** Item 01 de R$ 5,90 passando a ser o valor unitário de R$ 7,26, Item 02 de R$ 5,44 passando a ser o valor unitário de R$ 6,69 referente ao **LOTE 07.** Item 01 de R$ 18,99 passando a ser o valor unitário de R$ 26,21 no intuito que se proceda ao equilibrio financeiro do contrato inicial, em virtude de os preços dos produtos terem sofrido alterações, conforme comprovações em anexo, bem como, requerimento comprovado da contratada em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 124, II alínea "d" do mesmo art. da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e nos termos da cláusula terceira do contrato, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JUNHO DE 2025.

MISSÃO VELHA/CE, 05 DE JUNHO DE 2025.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:C1C82D8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002-2025SECULT-DE

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002-2025SECULT-DE

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mombaça-CE, por intermédio do agente de contratação, Sr. Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro, torna pública a revogação da Dispensa Eletrônica nº 002-2025SECULT-DE, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão cultural, compreendendo a prestação de serviços de orientação, capacitação, formação e acompanhamento de projetos culturais referentes à aplicação de recursos de leis estaduais e federais com foco específico na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), para atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo. A revogação se dá por motivo de falha técnica na plataforma eletrônica, que impediu a divulgação dos arquivos do processo e comprometeu a participação no certame. Informa-se que novo procedimento, nos mesmos moldes, será publicado com a maior brevidade possível. Mombaça-CE, 09 de junho de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:19472D69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03062401SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03062401SMS

PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2024SMS - IN.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** R$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0009.2.015** – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, Elemento e subelemento de Despesa **nº 33.90.39.00 / 33.90.39.64. Recurso:** Transferência SUS – Bloco de Manutenção.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 03/06/2025 e término em 02/06/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde.**ASSINA PELO CONTRATADO: THOMAS RAMON LEITE BATISTA – ME,** Representante Legal, **THOMAS RAMON LEITE BATISTA.Mombaça - CE, 30 de maio de 2025.**

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D3F77E6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 27052501SDS E 27052502SDS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 27052501SDS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA-** Secretário de Desenvolvimento Social - CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrito no **CNPJ Nº 25.179.741/0001-02**, representado pelo Senhor **FELIPE LIMA SOARES - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 7.337,30 (sete mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.08.122.0004.2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos - Mombaça/CE, 27 de maio de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA-
Secretário de Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 27052502SDS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIAL, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA-** Secretário de Desenvolvimento Social - CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrito no **CNPJ Nº 25.179.741/0001-02**, representado pelo Senhor **FELIPE LIMA SOARES - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 51.812,30 (cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 1402.08.122.0013.2.049 / 1402.08.122.0013.2.050 / 1402.08.245.0013.2.057 / 1402.08.245.0013.2.058 e 1402.08.245.0013.2.059. **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo e 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Transferência de recursos do FNAS / Transf. Rec. Fundo Estadual Ass. Social - Mombaça/CE, 27 de maio de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA-
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:65B10A5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 27052501SME E 27052502SME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 27052501SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação - CONTRATADA: **M V DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 57.409.510/0001-34, representada pela Senhora **MAURA VIEIRA DA SILVA - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.12.122.0004.2.024** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação / **1003.1.361.0016.2.032** – Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Receita de imposto e transf. – Educação / Transferência do FUNDEB – Impostos / Transferência do FUNDEB – Comple. União – VAAF - Mombaça/CE, 27 de maio de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretária de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - CONTRATO Nº 27052502SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação - CONTRATADA: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, representa pelo Senhora **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - OBJETO**: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 5.496,40 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.12.122.0004.2.024** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação / **1003.1.361.0016.2.032** – Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – **FONTE DE RECUSO:** Receita de imposto e transf. – Educação / Transferência do FUNDEB – Impostos / Transferência do FUNDEB – Comple. União – VAAF - Mombaça/CE, 27 de maio de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:26987B3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 27052503SME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 27052503SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação – CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, representa pelo Senhora **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 3.032,90 (Três mil e trinta e dois reais e noventa centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 1003.12.122.0004.2.024 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e 1003.12.361.0016.2.032 – Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha e 3.3.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Receita de imposto e transf. – Educação /Transferências do FUNDEB – Impostos e Transf. do FUNDEB – Comple. União – VAAF - Mombaça/CE, 27 de maio de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7A007BB9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20250602/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025
AUTORIZA O REGIME DE TELETRABALHO PARA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA/CE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar nº 848/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, §3º da Lei Complementar nº 848/2025, que admite, em caráter excepcional, a concessão de teletrabalho ou trabalho remoto a ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, mediante critério do gestor da pasta e com comunicação prévia de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO a possibilidade de continuidade e eficiência da prestação do serviço público mediante o uso de tecnologias da informação e comunicação;

CONSIDERANDO que o teletrabalho possibilita ganhos em produtividade, economicidade e qualidade de vida no desempenho das atividades funcionais;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em garantir a prestação do serviço com qualidade, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho semanal legalmente estabelecida;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **JÔNATAS MACHADO LIMA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, matrícula nº **4733996**, a desempenhar suas funções sob o regime de teletrabalho, a partir do dia **02 de junho de 2025**, com duração prevista de **75 (setenta e cinco) dias.**
Parágrafo único. A presente autorização poderá ser prorrogada, de forma imediata e por igual período, mediante justificativa da chefia imediata e interesse da administração, desde que mantidas as condições que motivaram a concessão do teletrabalho.

Art. 2º. O servidor deverá manter disponibilidade para comparecimento presencial sempre que houver convocação por interesse do serviço ou necessidade do setor, sem prejuízo da carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Caberá à chefia imediata estabelecer metas e formas de controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho, garantindo a plena execução das atribuições do cargo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada nos meios oficiais da Administração.

Mombaça-CE, 02 de junho de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 020113/2025

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3D385813

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0206-I/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARCELO JORGE DOS SANTOS PEREIRA DIÓGENES,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS E CONTRATOS**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:E8CADD2D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0206-K/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR VIVIANNE RABELO FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:DD53DC1F

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 0306-A/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000,

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora KAÚLA SILVA QUEIROZ, **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO,** 03 (três) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para participar daFeira dos Municípios do Ceará, evento que ocorrerá entre os dias 05 e 07 de junho de 2025, durante a PECNORDESTE, no Centro de Eventos do Ceará – Fortaleza/CE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 03 de junho de 2025.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:1750E419

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA N°226/2025- GABINETE SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que são conferidos pelos Art. 139 e Art. 133; incisos II, III e IV da lei 1.126 de 19 de junho de 2000,

CONSIDERANDO, o Art 116 de referida lei que trata os deveres do servidor,

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder a apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

REVOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a que deverá responder **RONALD ROBSON RODRIGUES SANTOS,** matrícula **1323369,** cargo de **ENFERMEIRO,** com objetivo de apurar a responsabilidade do servidor pelas infrações praticadas no exercício (atestado apresentado no dia 18/02/2025, com validade de 30 dias, onde o mesmo esteve trabalhando na empresa **EBSERH,** durante o período do referido atestado com frequência integral comprovada por folha de ponto eletrônico cedida pela referida empresa.
O mesmo, após o prazo do atestado não compareceu ao trabalho pelo período de 64 dias consecutivos até a presente data, o que caracteriza abandono de cargo.)

Segue em anexo cópias de documentos que poderão serem usados para tal comprovação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 21 de maio de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Xavier Nogueira Neto
Código Identificador:106B997B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.04.15.01-PE - REPUBLICAÇÃO.

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que está sendo republicado, após correções, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.04.15.01-PE, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.04.15.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXPURGO E GERENCIAMENTO MENSAL DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de junho de 2025, a partir das 10:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de junho de 2025, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 06 de junho de 2025.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA –
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:3DAD6831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.20.01-PE

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, por intermédio de suas autoridades competentes, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o disposto no art. 71, considerando razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, resolve **REVOGAR** a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 2025.02.20.01-PE, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Nova Olinda/CE.
A presente revogação tem como fundamento a necessidade de reformulação do projeto originalmente concebido, à vista das dificuldades enfrentadas na fase de execução contratual. Após a homologação e contratação das empresas vencedoras, constatou-se que os serviços não foram iniciados em tempo oportuno, notadamente pela não apresentação dos veículos no prazo contratualmente estabelecido, circunstância que motivou a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade das contratadas.
Tais fatos demonstram a ocorrência de situações imprevistas que comprometem a adequada execução contratual e a eficiência da Administração Pública, ensejando a necessidade de reavaliar o planejamento da licitação e seus parâmetros técnicos, a fim de garantir o atendimento do interesse público, conforme os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.
Diante disso, **revoga-se integralmente o procedimento licitatório**, com fulcro no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ressaltando que não há direito adquirido à contratação nem direito à indenização por parte dos licitantes.
Publique-se o presente Termo de Revogação no Diário Oficial do Município e nos meios de divulgação utilizados para a publicação do edital, para os fins legais.
Nova Olinda/CE, 05 de junho de 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Fundo Geral

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA
Secretaria de Educação

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretaria de Saúde

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A9910B37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.271, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública efetiva Daniele Maia Otaviano,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. DANIELE MAIA OTAVIANO,** portadora do RG nº 2004023001619 e inscrita no CPF nº 369.755.083-72, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F5F42B4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.272, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOÃO LUCAS MARTINS CHAVES,** portador do RG nº 2016004567-8 e inscrito no CPF sob o nº 072.699.673-42, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AC7758ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.273, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **TAYANNA ARGENTINO BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2006029323860 e inscrita no CPF sob o nº 039.429.513-71, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, no CEI José Pedrosa Filho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:31444185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.274, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **VANESSA HOLANDA MARINHO**, portadora do RG nº 2001005116901 e inscrita no CPF sob o nº 033.559.533-26, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III)**, no CEI José Pedrosa Filho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:938BFD1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.275, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **EDSON ANTONIO SILVA**, portador do RG nº 99098062904 e inscrito no CPF nº 885.276.113-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:67FB86A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.276, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SÁRVIA FONTENELE DIAS LIMA,** portadora do RG nº 2007028052216 e inscrita no CPF sob nº 052.499.313-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A6D56F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.277, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **CLEANTO WILKER FREIRE VASCONCELOS,** portador do RG nº 2007547364-4 e inscrito no CPF sob nº 054.404.423-16, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:260111C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.278, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JEFERSON SALES DE MENDONÇA**, portador do RG nº 2008097143720 e inscrito no CPF nº 061.218.803-50, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0C99D4B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.279, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **DELIALDA ALVES FARIAS TORRES,** portadora do RG nº 2006029323754 e inscrita no CPF sob o nº 036.526.263-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A7922D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.280, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ELIZA BEATRIZ FARIAS MENDES,** portadora do RG nº 2006016001338 e inscrita no CPF sob o nº 062.919.863-29, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:57426C0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.281, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **DANIELE SOUSA DA SILVA,** portadora do RG nº 2008801353-1 e inscrita no CPF sob o nº 074.500.403-28, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B64E0CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.282, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **IZABELLE HOLANDA MARTINS,** portadora do RG nº 2007960530-8 e inscrita no CPF sob o nº 063.779.503-22, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F64B9CC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.283, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SERGIANE DE OLIVEIRA CARVALHO,** portadora do RG nº 2006016006313 e inscrita no CPF sob o nº 027.175.893-76, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F3F61EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.284, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA NAYANE SILVA SOUSA,** portadora do RG/CPF nº 613.983.593-35, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E1619CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.285, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FABÍOLA MELO MESQUITA,** portadora do RG nº 2008129721-6 e inscrita no CPF sob nº 672.832.683-91, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:46864E15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.287, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **VANESSA HOLANDA MARINHO**, portadora do RG nº 2001005116901 e inscrita no CPF sob o nº 033.559.533-26, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II)**, no CEI José Pedrosa Filho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2CFAEE43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.288, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **EDSON ANTONIO SILVA**, portador do RG nº 99098062904 e inscrito no CPF nº 885.276.113-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na

Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0A2C6950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.289, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SÁRVIA FONTENELE DIAS LIMA,** portadora do RG nº 2007028052216 e inscrita no CPF sob nº 052.499.313-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8A6E1806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.290, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CLEANTO WILKER FREIRE VASCONCELOS,** portador do RG nº 2007547364-4 e inscrito no CPF sob nº 054.404.423-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DC17B6B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.291, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JEFERSON SALES DE MENDONÇA**, portador do RG nº 2008097143720 e inscrito no CPF nº 061.218.803-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2F20A0AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.292, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **DELIALDA ALVES FARIAS TORRES,** portadora do RG nº 2006029323754 e inscrita no CPF sob o nº 036.526.263-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DBFEDA42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.293, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ELIZA BEATRIZ FARIAS MENDES,** portadora do RG nº 2006016001338 e inscrita no CPF sob o nº 062.919.863-29, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:620594F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.294, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **DANIELE SOUSA DA SILVA,** portadora do RG nº 2008801353-1 e inscrita no CPF sob o nº 074.500.403-28, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AC0DE9D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.295, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **IZABELLE HOLANDA MARTINS,** portadora do RG nº 2007960530-8 e inscrita no CPF sob o nº 063.779.503-22, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:13FE76D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO - SAF-IN002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250428/0003-02 - CONTRATO Nº SAF-IN002/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SAF-IN002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O): THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER RECUPERAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE VERBAS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE E SUS EM CONFRONTO COM A TABELA TUNEP E IVR, REPASSES A MENOR AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, COMO TAMBÉM RESTITUIÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS A MAIOR REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA ESPECIAL E SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO - RAT/FAP PARA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE - valor estimado de créditos a recuperar em favor do Município é de R$ 7.240.818,73 (sete milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), sendo devidos a título de honorários advocatícios contratuais a proporção de R$ 0,15 (quinze centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0142.2.109 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 1.086.122,81 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:5238BD54

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO - SA-DL001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250505/0002-24 - CONTRATO Nº SA-DL001/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SA-DL001/2025- CONTRATANTE: SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: RICARDO MAGNUSSON LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARTELO DE FUNDO PHT RH620-LT (NOVA VERSÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMANDA OPERACIONAL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0132.2.005 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Agricultura e Recursos Hidricos, R$ 56.800,00 no elemento de despesa 44905218: Equipamentos e Material Permanente, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:337275A3

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA – SA-DL001/2025

Processo nº 00004.20250505/0002-24 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MARTELO DE FUNDO PHT RH620-LT (NOVA VERSÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMANDA OPERACIONAL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 09 de junho de 2025. ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: RICARDO MAGNUSSON LTDA. CNPJ/MF Nº 34.860.875/0001-85. Valor Global: R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos reais).

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:D5FCE419

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP004/2023

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP004/2023

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, ATRAVÉS DA PROPOSTA 013972/2022 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE*

PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LF SERVIÇOS URBANOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ FÉLIX DE ARAÚJO– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 06 de junho de 2025.

ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:0EA4469A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP005/2023

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP005/2023

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE, ATRAVÉS DA PROPOSTA 013024/20252 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE*

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 13 de junho de 2025 a 11 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LF SERVIÇOS URBANOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ FÉLIX DE ARAÚJO– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 06 de Junho de 2025.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:316CBCCD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATOS Nº SAAE-PE002/2025.01 E SAAE-PE002/2025.02 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAAE-PE00122025- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE **- CONTRATADOS:** RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI e MARIA LUCIA DE AZEVEDO**. OBJETO:** AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - **VALOR TOTAL:** R$ 373.959,97 e R$ 151.957,16 - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 17.544.0140.1041**; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.**

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0EE7B801

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.05.01.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2025.05.01.01**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	1501.04.122.0021.2.124
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 08 (OITO) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	**CONTRATADA**	**R O R COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com endereço R MIGUEL DE OLIVEIRA BASTOS, 895, JOSE WALFRIDO MONTEIRO, ICO/CE, CEP: 63.430-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 59.041.273/0001-27**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 3.600,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS REAIS),** sendo pago mensalmente o valor de **R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	ROGER DE OLIVEIRA RODRIGUES
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

ORÓS/CE, 01 DE MAIO DE 2025

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:35130237

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09.05.001/2025. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** A empresa **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.422.741/0001-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.05.26.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGENCIADORA EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL "GISELE SOUSA", PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS DO MÊS DE MAIO, EDIÇÃO 2025, APRESENTAÇÃO ESTA QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 70.000,00** (setenta mil reais). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1201-133920017.2.022 (Promoção e Realização de Eventos Culturais). **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/05/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Hélio Fernandes Bezerra e Anderson Cordeiro Ferreira, respectivamente contratante e contratado**. ALDÉCIO DOS SANTOS SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**Penaforte/CE, em 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:DA05F306

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022/02.09.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Terceiro Aditivo de Prazo ao Contrato Nº. 2022/02.09.01, firmado com a empresa **A J SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, com sede à Rua Afonso Ribeiro, nº. 227 - Sala 02, Centro, Missão Velha, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 08.673.031/0001-15, neste ato representada legalmente pelo seu Sócio Administrador o Sr. Francisco Benedito da Silva Júnior. **Fundamento Legal:** no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Processo Administrativo: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2022-SME**. Cujo o **objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE. **Data do Aditivo:** 07 de fevereiro de 2025.**Vigência:** 12 (doze) meses. Penaforte-CE, 07 de fevereiro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,
Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:8A5C8AEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 001/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) THIAGO BATISTA DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL DO

MUNICÍPIO, 2 (duas) diarias, PARTICIPAR DA XIII EDIÇÃO-SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS PREFEITOS 2025.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará. no período de 16/06/2025 a 17/06/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 09 de junho de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:FEB28D7E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250301 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 PROCESSO Nº 2025.04.29.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.04.29.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS - ME

OBJETO.....: Aquisição de generos alimenticios, polpas, frutas e verduras para atender as necessidades da secretaria de saúde do municipio de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 589.912,60 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 589.912,60

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CBCC102E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA N° 2025.06.09.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/ce

Aviso de Dispensa n° 2025.06.09.1 O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria em analise e reprodução digital de natureza diversas para suprir as demandas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dia útil**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **13 de junho de 2025 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 09 de junho de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:881FF73A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202506038

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.04.09.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Administração e Finanças e a empresa DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.761.532/0001-63 Objeto: Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 36.295,60 (trinta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 04/06/2026. Signatários: Eduardo Gonçalves Amorim e Damiao Honório de Lima júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D400B9F5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025060310

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.04.09.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.761.532/0001-63 Objeto: Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 5.108,40 (cinco mil cento e oito reais e quarenta centavos)**.** Vigência Contratual: até 04/06/2026. Signatários: Raniel Gomes de Menezes e Damiao Honório de Lima júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F2230842

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N° 2025.06.09.3

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/ce

Aviso de Dispensa n° 2025.06.09.3 O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria em análise e reprodução digital de

natureza diversas para suprir as demandas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dia útil**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **13 de junho de 2025 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 09 de junho de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:57CB1980

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Aviso de Homologação. Pregão nº 2025.05.09.5. **Objeto:** Fornecimento de materiais de construção destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.515.458/0001-05 classificado no Lote 01 - Material de Construção, no valor global de R$ 518.070,42 (quinhentos e dezoito mil setenta reais e quarenta e dois centavos) e JOSE WILLAME GRANGEIRO NUNES inscrito no CNPJ nº 02.974.180/0001-38 classificado nos Lote 02 - Material Hidráulico I, no valor global de R$ 315.150,90 (trezentos e quinze mil cento e cinquenta reais e noventa centavos), Lote 03 - Materiais Diversos, no valor global de R$ 14.794,80 (quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), Lote 04 - Material Elétrico, no valor global de R$ 194.129,70 (cento e noventa e quatro mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jaires Martins de Sousa Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 09 de Junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:594D2881

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025060314

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.04.09.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.761.532/0001-63 Objeto: Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 50.654,20 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 04/06/2026. Signatários: Jaires Martins de Sousa Ferreira e Damiao Honório de Lima júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:99B538C4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA N° 2025.06.09.4

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/ce

Aviso de Dispensa n° 2025.06.09.4 O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria em análise e reprodução digital de natureza diversas para suprir as demandas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dia útil**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **13 de junho de 2025 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 09 de junho de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:CAE4181B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202506063

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.05.14.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.902.612/0001-00 Objeto: Fornecimento de Equipamentos e materiais permanente para diversas Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 65.842,02 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Vigência Contratual: até 06/06/2026. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Frederico Ernesto Nobre de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A464AD19

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202506061

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.05.14.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa M. R. DA SILVA GONCALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.023.744/0001-71 Objeto: Fornecimento de Equipamentos e materiais permanente para diversas Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 100.116,00 (cem mil cento e dezesseis reais). Vigência Contratual: até 06/06/2026. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Maria Roziane da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:586555ED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025060311

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.04.09.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.761.532/0001-63 Objeto: Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 29.641,34 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)**.** Vigência Contratual: até 04/06/2026. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Damiao Honório de Lima júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:CC28CE33

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202506062

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.05.14.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.347.734/0001-77 Objeto: Fornecimento de Equipamentos e materiais permanente para diversas Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 94.436,01 (noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo). Vigência Contratual: até 06/06/2026. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Maximiliana Assunção da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1BB41E0D

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025060312

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.04.09.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Transporte e a empresa DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.761.532/0001-63 Objeto: Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 24.093,10 (vinte e quatro mil noventa e três reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 04/06/2026. Signatários: José Junior dos Santos e Damiao Honório de Lima júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4FD63E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA N° 2025.06.09.2

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/ce

Aviso de Dispensa n° 2025.06.09.2 O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria em análise e reprodução digital de natureza diversas para suprir as demandas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dia útil**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **13 de junho de 2025 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 09 de junho de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:85F390C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202506039

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.04.09.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.761.532/0001-63 Objeto: Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 145.279,64 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 04/06/2026. Signatários: Eric Paulino Rocha e Damiao Honório de Lima júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:064D4B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025060313

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.04.09.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e a empresa DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.761.532/0001-63 Objeto:

Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 61.473,94 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos). Vigência Contratual: até 04/06/2026. Signatários: Roseberg Pereira de Sousa e Damiao Honório de Lima júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DE7BB670

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 032/2025, de 09 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS COMO ESCOLAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – E.E.F.T.I. / E.E.I.F.T.I. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, JULIANA MONTEIRO ABREU, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO: o disposto no **Decreto Municipal nº 310101/2023**, que aprova o Regulamento da Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO: o **Decreto Federal nº 11.419/2023**, que institui o Programa Escola em Tempo Integral em âmbito nacional;
CONSIDERANDO: a **Nota Técnica nº 33/2023/COEDI/DICEI/SEB/MEC**, que orienta os entes federados sobre critérios de implementação da política de educação em tempo integral;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 005/2025 do Conselho Municipal de Educação**, que recomenda a formalização da redenominação das unidades escolares que já atuam com jornada ampliada, conforme as diretrizes legais;
DECRETA:
Art. 1º Ficam redenominadas, para efeito de adequação à política pública de educação em tempo integral, as seguintes unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Quiterianópolis:
I – A Escola **Roberto Antunes de Freitas** passa a denominar-se **E.E.F.T.I – Roberto Antunes de Freitas**, localizada na Av. Laurindo Gomes, nº 51 – Centro;
II – A Escola **Cícero Rodrigues Bezerra** passa a denominar-se **E.E.F.T.I – Cícero Rodrigues Bezerra**, localizada na Rua Tamar Moura Cordeiro, nº 93 – Av. Laurindo Gomes;
III – A Escola **Manoel Rodrigues do Nascimento** passa a denominar-se **E.E.F.T.I – Manoel Rodrigues do Nascimento**, localizada na Localidade Santa Maria – Zona Rural;
IV – A Escola **Antônio Batista de Lima** passa a denominar-se **E.E.I.F.T.I – Antônio Batista de Lima**, localizada na Localidade Pombo – Zona Rural;
V – A Escola **Francisco Rodrigues de Macedo** passa a denominar-se **E.E.I.F.T.I – Francisco Rodrigues de Macedo**, localizada na Localidade Monteiro – Zona Rural;
VI – A Escola **Pedro Manoel Bonfim** passa a denominar-se **E.E.I.F.T.I – Pedro Manoel Bonfim**, localizada na Localidade Cruz – Zona Rural;
VII – A Escola **Anízio Frota** passa a denominar-se **E.E.I.F.T.I – Anízio Frota**, localizada na Localidade São Francisco – Zona Rural;
VIII – A Escola **José Gonçalves Lima** passa a denominar-se **E.E.I.F.T.I – José Gonçalves Lima**, localizada na Localidade Gavião – Zona Rural.
Art. 2º As unidades escolares mencionadas no artigo anterior já se encontram em funcionamento, na prática, como Escolas de Educação em Tempo Integral, restando apenas a formalização da redenominação oficial, em conformidade com o Decreto Municipal nº 310101/2023, o Decreto Federal nº 11.419/2023, a Nota Técnica nº 33/2023/COEDI/DICEI/SEB/MEC e a Resolução do Conselho Municipal de Educação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 09 de junho de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:2F8F05C8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202506090001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202506090001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024**, **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, PEDRA TOSCA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** URBANIZE LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 35.847.172/0001-80, **VALOR TOTAL:** LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL - PT 1091604-71: R$ 7.850.403,13 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e três reais e treze centavos). **DATA DO CONTRATO**: 09/06/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: David Lopes Silva. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 09 de junho de 2025.

Quiterianópolis - CE, 09 de junho de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9A323FB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2025.06.09.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de combustíveis, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro de Fortaleza), pertencentes às diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de Junho de 2025 a partir das 16:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão**: 25 de Junho de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou na sala da Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 09 de Junho de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:296C5827

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0606.01/2025
PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-017/2025 - SEDUC
CONTRATANTE (LOCATÁRIA): MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 07.807.191/0001-47.
CONTRATADA (LOCADOR): GERARDO ARAÚJO DA COSTA JÚNIOR - CPF nº 512.332.153-53
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MESTRE FELIPE, Nº 1770, BAIRRO CENTRO, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.
VALOR MENSAL: R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).
VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no **Orçamento Municipal de 2025** com a seguinte **Dotação Orçamentária**: 0501 12 122 1201 2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Educação; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; **Subelemento de Despesa**: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis, **Fontes de Recursos**: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Maria Eleneide Fernandes de Brito (PELA CONTRATANTE); Gerardo Araújo da Costa Júnior (PELA CONTRATADA).
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025.
QUIXERÉ/CE, em 06 de junho de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Ordenadora de Despesas
Secretária de Educação - Portaria n° 005.01.02.2024
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:6FFB1E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.03.06/2025

O Prefeito Municipal de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDOa necessidade de Designação de Servidor do Quadro para realização de capacitações junto a enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam no Município de Quixeré-CE; e

CONSIDERANDOque a enfermeiraRochele Holanda Barroso, se encontra comgravidezde alto risco e devese afastar desuasatividadeslaborais, referentes a atendimentos presenciais, conforme é apresentado em atestado realizado por Médico Especialista, qual seja: Ginecologista Obstetricia, com necessidade de adaptação momentânea.

RESOLVE:

Art.1º-DesignaraServidora (Enfermeira da Família)ROCHELE HOLANDA BARROSO,matrículafuncional de n°125252-6,lotada naEstratégia Saúde da Família, UBS Lagoinha III,paraatuar nasatividades administrativas do Programa de Educação Continuada comos profissionais de enfermagem;Programa Saúde na Escola e Telessaúde,no período de Junho a Setembrode 2025,conforme melhor detalhamento da tabela seguinte:

Mês	Capacitação Enfermeiros	Capacitação Técnicos de Enfermagem
Junho	Indicadores do Ministério da Saúde	Indicadores do Ministério da Saúde
Julho	Atualização da Portaria de Enfermagem	Biossegurança / Higiene das Mãos e uso correto dos EPIs
Agosto	Hanseníase	Curativos simples e técnicas assépticas / Retirada de Pontos
Setembro	Tuberculose	Vacinação: técnicas e sistemas

Art.2º- ADesignação que ora se indica terá vigência até o dia 30 de setembro de 2025, comlotação junto a Secretaria de Saúdedo Município de Quixeré-CE.

Parágrafo Único– Não haverá o pagamento de gratificação para o desempenho das designações reportadas nos incisos do artigo anterior.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeitode Quixeré-CE, em 03 de junho de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeitodo Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E2626A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.04.12.2024-SECULTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.04.12.2024-SECULTE – Retificação do Aviso de Licitação que Circulou no dia 20 de dezembro de 2024. A RETIFICAÇÃO será feira no órgão contratante. ONDE SE LÊ: A Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação. **LEIA-SE:** A Prefeitura Municipal De Russas/CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura Municipal de Russas – CE, por meio da Agente de Contratação. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO** – Agente de Contratação. Russas/CE, 06 de junho de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:3E645835

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.04.12.2024- SECUL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.04.12.2024-SECULTE – Retificação do Extrato de Contrato que Circulou no dia 21 de março de 2025. A RETIFICAÇÃO será feira no órgão contratante. ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE. **LEIA-SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO** – Agente de Contratação. Russas/CE, 06 de junho de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:93854C9D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.04.12.2024-SECUL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.04.12.2024-SECULTE – Retificação do Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação que Circulou no dia 13 de março de 2025. A RETIFICAÇÃO será feira no órgão contratante. **ONDE SE LÊ:** adjudicado e homologado em 12/03/2025. **LEIA-SE:** A Prefeitura Municipal De Russas/CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura Municipal de Russas – CE, adjudicou e homologou em 12/03/2025. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO** – Agente de Contratação. Russas/CE, 06 de junho de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E6747E7A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250605.003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0007-62 - CONTRATO Nº 20250605.003 - ORIGEM: Pregão Nº 002.31.03.2025-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMANUFATURA E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 95.562,20 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0200.2.050 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 0901.10.301.0871.2.054 Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saúde., SR e PSE 0901.10.302.0871.2.062 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial- MAC; 0901.10.302.0871.2.060 Manter O Centro Especializado Em Reabilitação (CER) 0901.10.302.0831.2.059 Manutenção do CAPS TIPO II ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/comunic.-PJ SUB ELEMENTO 3.3.90.40.99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica, OUTROS SERVICOS DE TIC FONTES DE RECURSO 1600000000 SUS 1500100200 RECURSOS PROPRIOS SAUDE; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:04C2254A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250416/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250416/0001-26 - CONTRATO Nº 20250609.002 - ORIGEM: Dispensa Nº 001.22.05.2025-SEMED - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR - CONTRATADA: IMPERIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO AO ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL - VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) - VALOR GLOBAL: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0200.2.017 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE; FONTE DE RECURSOS: 1500100100 - RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIAS - EDUCAÇÃO. - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escola

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7324AF03

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS N° Nº. 20230606.002;20230606.003;20230606.004, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – DIVERSAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR; SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS N° Nº. 20230606.002;20230606.003;20230606.004, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – DIVERSAS, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA CONTENCIOSA E CONSULTIVA PARA ATENDER AOS INTERESSES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **06 DE JUNHO DE 2025 ATÉ 06 DE JUNHO DE 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 06 DE JUNHO DE 2025.
ASSINA PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES: MARIA VIEIRA LIMA COELHO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR; ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO-SECRETARIA DE SAÚDE E ALUISIO JORGE LIMA PEREIRA-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
RUSSAS/CE, 06 DE JUNHO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA
Secretaria de Gestão de Pessoas

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C6843F03

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00008.20250416/0001-26

Processo nº 00008.20250416/0001-26 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implementação, treinamento, suporte técnico e manutenção de um sistema informatizado destinado ao acompanhamento, aplicação e controle dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), atendendo às demandas da Rede Pública de Ensino Municipal. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 09 de junho de 2025. MARIA VIEIRA LIMA COELHO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: IMPERIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 45.895.498/0001-36. Valor Global: 30.000,00 (Trinta mil reais), Vigência: 12 (doze) meses.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporot Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C2569CD6

PROCURADORIA
DECRETO Nº 51/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RUSSAS/CE, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de RUSSAS/CE – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará – a ser realizada no dia **17/06/2025**, no Auditório do Campus UFC Russas (Rua Felipe Santiago, 411 - Cidade Universitária, Russas/CE) a partir das 8:00hs, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º - A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual (Resolução Normativa nº 01/2025).

Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade de Russas será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, composta na forma da Portaria nº 778/2025.

Art. 4º - As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência.

Parágrafo Único – Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 09 de junho de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:A4CFA717

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 778/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RUSSAS/CE, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Russas/CE – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará –, convocada por meio Decreto Municipal nº 49/2025 de 27 de maio de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Etapa Estadual (Resolução Normativa nº 01/2025).

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.

Art. 3º - Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I – Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

a) De definição da data, local e pauta da etapa municipal;
b) De participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
c) Para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

II – Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III – Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV – Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V – Coordenar, supervisionar e promover a realização da xª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI – Credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades

VII – Elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII – Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX – Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X – Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação,

Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 08 de abril de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 778/2025 de 08 de abril de 2025.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

A) Gestores e administradores públicos:

1	PONTO FOCAL	Alice Santiago Costa Torres
2	GABINETE DO PREFEITO – GABIN	Luiz Miramar Nogueira Neto
3	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	Ticiana Sampaio de Almeida Abreu
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV	Antônio Ubiratan Teixeira Moreira
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA	Nathan de Matos Rebouças
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO – SEDEAC	Rafael Rocha Segundo
7	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA	Camila da Fonseca Melo
8	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO – DEMUTRAN	José Alves de Lima

B) Movimentos populares:

9	FÓRUM PERMANENTE DA CULTURA DE RUSSAS	Otton Natashe Ferreira Lourenço

C) Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:

10	SIND. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS	Elizeu Da Silva

D) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

12	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC	Francisco Valdeir Lima Silva
13	CAGECE	José Alcides da Silva Júnior

E) Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano:

14	INSTITUTO CAIÇARA	José Wanderley Sombra da Silva
15	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE RUSSAS – UNACR	Dino Gomes da Costa

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:06FDA215

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Resolve designar os membros abaixo para compor o CMDS – Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável do Município de Saboeiro/CE conforme Ata Nº 01/2025 do CMDPI, Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de maio de 2025, em conformidade da Lei Municipal 722/2025.

PRESIDENTE: JOSÉ FERNANDES BEZERRA NETO, CPF: 016228753-46 e RG: 2001097063273 SSP/CE.

VICE-PRESIDENTE: BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA, RG - 22.375.611-5 DETRAN/ UF: RJ, CPF-124.325.937-07

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento
Titular: José Fernandes Bezerra Neto, CPF: 016228753-46 e RG: 2001097063273 SSP/CE;
Suplente: Bruno Batista De Oliveira, RG - 22.375.611-5 DETRAN/ UF: RJ, CPF-124.325.937-07.

- Representantes da Câmara de Vereadores:
Titular – José Gicislande Pereira, CPF: 076.159.707-76, RG – 2002029008988 SSP/CE.
Suplente – Luís Carlos de Oliveira, CPF: 127.359.757-54, RG – 200713720282 SSP/CE.

REPRESENTANTES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE

Titular – Maria Goreti de Olinda Santos, RG: 2006005268664, SSP/CE, portadora do CPF: 134441903-87.

Suplente – Antonio Rafael De Lima, RG - 27538106-7, SSP/CE, portador do CPF: 143.230.188-86.

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representante os Sindicatos Dos Trabalhadores/ Rural.
Titular – Renê Ferreira da Silva, RG – 3248802-97, SSP/CE, portador do CPF: 638190153-53.
Suplente – Francisca Nara Kelma de Sena Ferreira, RG: 2015068943-2, SSP/CE, portadora do CPF: 882930503-06.

- Representantes das Igrejas e afins;
Titular - Messias Ramualdo de Brito, CPF 548.660.143-34, RG 2021052504-0 SSP/CE.
Suplente - Kelly Miranda da Silva Braga, CPF: 60444589384, portador RG: 2007471504-0 SSP/CE.

- Representante de Associações do mesmo seguimento:
Titular - Ivan Cezário de Oliveira, RG: 2001029124009 SSP/CE, CPF: 279.878.198-16;
Suplente - Marciana Ferreira de Sousa, RG: 3395904-99 SSP/CE - CPF: 925.604.823-04.

- Representante de Entidades de Classe da Agricultura:

Titular – José Mozer dos Santos Viana, RG: 2007029049634, SSP/CE, portador do CPF: 597.923.611-20;
Suplente – Márcio Olinda Silva, RG: 2000029115486 SSP/CE, portador do CPF: 926711013-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 27 de maio de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:37E203F3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 04.11.001/2022-PMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E DO OUTRO A EMPRESA LOCAR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98, neste ato, representado na pessoa do Sr. Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação, portador do CPF de n° 009.407.073-30, doravante denominado de **"CONTRATANTE"**, e do outro lado, a empresa LOCAR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº
30.806.992/0001-00, com sede na Av. Argemiro Felizardo Vieira, nº 73, Centro, Ipaumirim-CE, neste ato, representado pelo Sr. Francisco Adrisse Alves Silva, titular, inscrito no CPF sob o n° 975.910.413-04 e portador (a) da cédula de identidade nº. 20070975064 SSP/CE, CONTRATADA, resolvem firmar o presente ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, conforme decidido, decorrente de Processo Administrativo na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19.08.001/2022-PMS em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Saboeiro-CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme especificações no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
A O aditivo de prazo para os serviços do objeto, tem amparo legal para ser prorrogado conforme o que declina a Lei, em virtude da necessidade da administração municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, em sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar, necessita prorrogar o referido contrato para não causar descontinuidade do serviço, com a paralisação e/ou a descontinuidade do transporte escolar resultará em graves prejuízos aos estudantes das escolas do município, com implicações futuras no tocante a evasão escolar, considerando ainda, que as rotas referentes ao contrato não obtiveram mudanças em suas rotas, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência, demonstrando a vantajosidade da celebração do 2º Termo Aditivo.
Para a referida prorrogação há previsão legal e contratual conforme Cláusula Quarta;
O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

até a data de 04 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
– As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas da seguinte forma, por força da Lei Complementar nº 101/2000:
Serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 0601-123610039.2.015, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, com recursos próprios e/ou transferidos, consignados no orçamento de 2024.
CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 04.11.001/2022-PMS, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Saboeiro-CE., de 04 de novembro de 2024.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA	***FRANCISCO ADRISSE ALVES SILVA – TITULAR***
Secretário Da Educação	Locar Construções, Locações E Serviços EIRELI
Contratante	Contratada

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E4FBBC8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL 001.06/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Presidente da Comissão de Contração, comunica a todos a abertura do Edital de Credenciamento n° 001.06/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais para atendimento as necessidades da secretaria de saúde do município de Salitre/Ce. o edital completo e anexos, encontram-se a disposição nos sítios eletrônicos https://www.prefeituradesalitre.com.br ou https://www.salitre.ce.gov.br. os interessados poderão apresentar o seu credenciamento, a partir do dia 10/06/2025, por meio eletrônico, no endereço https://www.prefeituradesalitre.com.br. o prazo de vigência do presente edital será de 12 (doze) meses. Salitre/Ce, 09 de junho de 2025.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE –
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:750EF9E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria N° 15/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal

n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **290511292025**, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal **Raquel Fernandes Ribeiro**, matricula n° 380, ocupante do cargo de Professor Nível IV 100H-R.20, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n° 15/2025, de 06 de junho de 2025.

Santana do Cariri/CE, 06 de junho de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:8336D664

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250515/0001-40 - CONTRATO Nº 202506040001 - ORIGEM: Dispensa Nº ST-DE004/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: FENIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DO BAIRRO BRASÍLIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEUCE - VALOR TOTAL: R$ 41.424,80 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: - Bloco da Protecao Social Especial de Med ia e Alta Complexidade - PSE MAC, R$ 41.424,80 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3133377E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 004/2025 - SEMEB. O Município de Tabuleiro do Norte, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO, PARA ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, vencedora a empresa: **A L M FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.304.928/0001-32**, vencedora dos lotes I, II e III no valor de R$ 1.035.757,00 (Um Milhão, Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais), tendo o processo sido **homologado**. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Pe. Clicério, 4605, São Francisco – Tabuleiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Tabuleiro do Norte/CE, 06 de junho de 2025,

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AE1F4445

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09.06.07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CONTRATADA: INSTITUTO BROTAR

ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL: R$ 124.896,00 (CENTO E VINTE QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

OBJETO: DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DO ***PROJETO ESCOLA DAS ARTES*** EM TABULEIRO DO NORTE CEARÁ, promovendo o desenvolvimento, ampliação e a divulgação das múltiplas manifestações culturais, através de vivências voltadas para crianças, adolescentes e jovens do município de Tabuleiro do Norte - CE

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 09 DE JUNHO DE 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

GESTOR DA PARCERIA: FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.00072.090.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO com fundamento na Lei Federal Nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Tabuleiro do Norte-CE, 09 de junho de 2025.

ELIZABETE DE FREITAS MAIA
Secretária Municipal de Cultura
Portaria Nº 218/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1D8C1595

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 463/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Designar o senhor **NEUKENNEDY MAIA SOARES**, Secretário de Planejamento e Gestão, Mat. 7553, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6DB43BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 202504300001

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 002/ 2025 – SESA.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

VALOR: R$ 280.481,60 (Duzentos e oitenta Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0801 10 302 0008 2.034 - Manutenção do Atendimento Especializado em Saúde; 0801 10 304 0009 2.036 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, 0801 10 122 0002 2.029 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 0801 10 301 0008 2.033 - Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; subelemento de despesas: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; fonte de recursos: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde / 1.600.0000.00 – Transferência Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 30 / 04 /2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:54E4DF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 202504300002
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 002/ 2025 – SESA.
CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

VALOR: R$ 123.937,80 (Cento e Vinte Três Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801 10 302 0008 2.034 - Manutenção do Atendimento Especializado em Saúde; 0801 10 304 0009 2.036 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, 0801 10 122 0002 2.029 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 0801 10 301 0008 2.033 - Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; subelemento de despesas: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; fonte de recursos: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde / 1.600.0000.00 – Transferência Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 30 / 04 /2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AA8E0C7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE.

PORTARIA nº 0306001, 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Tarrafas-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, a Lei 483/2025 e o Decreto 0016/2025 que determinam o funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como a representatividade governamental;
CONSIDERANDO que a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;
CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
RESOLVE:
Determinar a nomeação dos seguintes membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Jordania de Oliveira Pereira
Rua José Cândido, nº 238 / Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99247-0138: CPF:***.386.613-**
jordaniacras@outlook.com

Suplente: Aldeniza de Oliveira Santos
Rua Luiz Pereira Leite, 20 / Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 92459360 CPF: ***.669.933-**
aldenizaoliveira33@gmail.com

SECRETARIA DE AGRICULTURA:

Titular: Marciana Silva de Oliveira
Sítio São *Vicente, SN, Zona Rural, Tarrafas-CE, 63.145-000*
CPF: ***.005.523-**
Suplente: Antonio Francisco dos Santos Sousa
(88) 993567952
antoniosousa.com.br123@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Josefa Regilane Arrais da Silva Souza
Rua Santa Luzia, nº140/ Boa Vista– Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 9343-5770 CPF:***.273.983-**
lanearraislane@gmail.com

Suplente: Antonia Vanessa dos Santos Araújo
Rua José Pereira Leite, nº 87/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99253-1127 CPF: ***.577.053-**
vanessaaraujobio@bol.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Ana Ágatha dos Santos Venancio
Rua Castro Alves, nº21/ Centro – Tarrafas-CE 63.145-000
(88) 99434-4267 CPF:***.034.563-**
annaagatta07@gmail.com

Suplente: Cicera Joelma Alves do Carmo
Sítio Riacho Verde, Zona Rural, Tarrafas-CE 63145-000
(88) 99247-6206

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tarrafas, Ceará, aos três dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:F1C3027E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÃO E DOS CURRICULOS.

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADSTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONINA DO NORTE - CE.
EDITAL Nº 001/2025
RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÃO E DOS CURRICULOS.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISS.	ANÁLISE DOS TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
01	FRANCISCA SUZI DO CARMO CARVALHO	DEFERIDA	1,0	6,5	**7,5**
02	ELAINE CRISTINA MOTA DOS REIS	DEFERIDA	3,0	7,0	**10,0**
03	FRANCISCA LINÁRIA FERREIRA	DEFERIDA	0,0	2,5	**2,5**
04	FRANCISCA FERREIRA DE FREITAS	DEFERIDA	0,0	2,0	**2,0**
05	SEBASTIANA DE FREITAS GOMES	DEFERIDA	3,0	6,0	**9,0**
06	MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA LEITE	DEFERIDA	2,0	5,5	**7,5**
07	MARIA ROSÂNGELA ARRAIS GUEDES	DEFERIDA	3,0	6,0	**9,0**
08	KÉZIA MARCÍLIA DA SILVA	DEFERIDA	3,0	5,5	**8,5**
09	SARAH RODRIGUES VIANA	DEFERIDA	1,0	6,5	**7,5**
10	TAYSLANY ANDRADE DE FREITAS	DEFERIDA	2,0	6,0	**8,0**
11	ANTONIA DAMIANA DA CRUZ TEIXEIRA	DEFERIDA	3,0	3,5	**6,5**
12	MARIA DA PENHA DE FRANÇA SILVA	DEFERIDA	3,0	6,0	**9,0**
13	ÉRICA DE SOUZA DA SILVA	DEFERIDA	3,0	5,5	**8,5**
14	FLÁVIA GEANE PEREIRA OLIVEIRA	DEFERIDA	2,0	3,5	**5,5**
15	CLARISSE ALVES PEREIRA	DEFERIDA	1,0	7,0	**8,0**
16	ANTONIA IRENE DA SILVA ARRAES	DEFERIDA	1,0	5,5	**6,5**
17	MARINEIDE PEREIRA DE ALENCAR	DEFERIDA	3,0	7,0	**10,0**
18	FRANCISCA ELIVÂNIA NOBRE DA SILVA	DEFERIDA	0,0	4,0	**4,0**
19	ANTONIA EDILEUSA DA SILVA	DEFERIDA	3,0	5,0	**8,0**
20	ANTONIA NATÁLIA BARBOSA	DEFERIDA	1,0	6,5	**7,5**
21	MARIA ALVES DOS SANTOS FREITAS	DEFERIDA	2,0	7,0	**9,0**
22	WANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA	0,0	3,0	**3,0**
23	ANA NERY CONCEIÇÃO SANTANA	DEFERIDA	0,0	5,5	**5,5**
24	VANUZA PENHA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA	1,0	3,5	**4,5**
25	CÍCERA PEREIRA	DEFERIDA	3,0	6,5	**9,5**
26	ROZINEIDE PEREIRA BARBOSA	DEFERIDA	0,0	3,5	**3,5**
27	FRANCISCA JEANE DE OLIVEIRA	DEFERIDA	0,0	5,5	**5,5**
28	FRANCELMA SALES DA COSTA FERNANDES	DEFERIDA	3,0	7,0	**10,0**
29	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	3,0	6,5	**9,5**
30	RICHELMA ANDRÉ DE SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	3,0	7,0	**10,0**
31	FRANCISCA HILDÁLIA DE LIMA DA SILVA	DEFERIDA	2,0	3,0	**5,0**
32	RITA DE CÁSSIA BASTOS DIAS	DEFERIDA	3,0	6,0	**9,0**
33	FRANCISCA AURILENE SARAIVA DA SILVA	DEFERIDA	3,0	5,0	**8,0**
34	ANA CAROLINA ALENCAR DA SILVA SOUZA	DEFERIDA	0,0	7,0	**7,0**
35	MARCIANA DA CONCEIÇÃO SANTANA	DEFERIDA	3,0	4,5	**7,5**
36	LARISSA MENDES MOTA	DEFERIDA	3,0	5,5	**8,5**
37	GISLAINE PEREIRA ARRAIS ALVES	DEFERIDA	1,0	2,5	**3,5**
38	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDA	3,0	4,0	**7,0**
39	ANA RIVÂNIA ALVES DA SILVA	DEFERIDA	3,0	6,5	**9,5**
40	CAROLINE VICENTE DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDA	0,0	4,0	**4,0**
41	ELIANE ANACLETO DE SOUSA	DEFERIDA	3,0	4,0	**7,0**
42	MARIA DAIANA MENDES FERREIRA	**INDEFERIDA**	**Não cumpriu o que estabelece o Edital Nº 001/2025, item 2.1.B, alínea a)**		
43	MARIA IRAUDETE BARBOSA DA COSTA	DEFERIDA	3,0	6,0	**9,0**
44	JOANA PAULA FREITAS PEIXOTO	DEFERIDA	3,0	6,0	**9,0**
45	MARIA THAÍS FERREIRA MENDES DOS REIS	DEFERIDA	3,0	4,0	**7,0**
46	ANTONIA DA SILVA	DEFERIDA	3,0	6,5	**9,5**
47	CÍCERA PINTO NOBRE DA SILVA	DEFERIDA	3,0	7,0	**10,0**
48	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	1,0	5,5	**6,5**

Os candidatos que queiram recorrer, do presente resultado parcial, podem apresentar recursos no dia 09 de junho de 2025, nos termos do Edital Nº 001/2025 – SME.

Antonina do Norte, 06 de junho de 2025.

Comissão Organizadora:

FRANCISCA APARECIDA DE ALENCAR
Membro

ISAIAS VIEIRA DE MORAIS
Membro

LIDUÍNA BRAGA ARRAIS
Membro

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9DD110C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ERRATA

TERMO DE ERRATA

Chamamento Público nº 001/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 de 16/06/2009, Lei Federal nº 14.660/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive as Resoluções CD/FNDE 6/2020 e 3/2025.

DA RETIFICAÇÃO – A Secretaria Municipal de Educação do Município de Barbalha/CE torna público, que no orçamento dos produtos do Edital do Chamamento Público nº 001/2025, corrige-se alguns valores informados, segue abaixo:

Na grade do orçamento dos produtos, onde se lê, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	**COENTRO:** Cor hortaliça classificada como verdura cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Em sacolas de **01 kg.**	KG	**1.663**	R$ 27,63	R$ 45.283,49
12	**GOIABA:** com polpa vermelha, aspecto globoso, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. Com até 80% de maturação. Acondicionados em sacolas plásticas resistentes de **05 kg.**	KG	**6.912**	R$ 6,33	R$ 43.683,84
	MAMÃO: formosa- aspecto globoso, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. Com até 80% de maturação. Acondicionados em sacolas plásticas resistentes de **05 kg.**	KG	**11.448**	R$ 5,99	R$ 68.573,32
Total:					R$ 822.032,62

Na grade do orçamento dos produtos, leia se, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	**COENTRO:** Cor hortaliça classificada como verdura cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Em sacolas de **01 kg.**	KG	**1.663**	R$ 27,63	R$ 45.948,69
12	**GOIABA:** com polpa vermelha, aspecto globoso, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. Com até 80% de maturação. Acondicionados em sacolas plásticas resistentes de **05 kg.**	KG	**6.912**	R$ 6,33	R$ 43.752,96
	MAMÃO: formosa- aspecto globoso, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. Com até 80% de maturação. Acondicionados em sacolas plásticas resistentes de **05 kg.**	KG	**11.448**	R$ 5,99	R$ 68.573,52
Total:					R$ 822.766,94

Barbalha/CE, 09 de junho de 2025,

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO –
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:0243A9C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os (as) cidadãos (ãs) abaixo relacionados (as), no cargo indicado do quadro de servidores municipais, conforme resultado final definitivo do Concurso Público - Edital nº 001/2022, obedecida a ordem de classificação:

POS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1º	371003603	JOSEILDO DE SOUZA	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*
2º	371003729	BRUNO GUEDES BRAVO	
3º	371000144	ELIZABETHE KESIA PAZ NOGUEIRA	
4º	371000007	KAIO TALES FERREIRA NASCIMENTO	
5º	371000083	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	
6º	371003387	CICERO ROMAO SOUZA DA SILVA	
7º	371000141	ALYSON ALVES DE ARAUJO	
8º	371003416	EDCARLOS DA SILVA GOMES	
9º	371003240	ANTONIO LEVI ALVES BEZERRA	
10º	371000162	WESLEY ANTUNES DA SILVA	
11º	371000596	CANDIDO BARBOSA DA SILVA FILHO	
12º	371003198	FRANCISCO EVANDO GOMES DE OLIVAIRA	
13º	371000308	FELIPE HALLYSON SOUSA PEREIRA	
14º	371003732	LETICIA SOUSA BESERRA BRAVO	
1º	371003332	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
1.1. Ficam CONVOCADOS os candidatos nomeados acima para comparecerem, **entre os dias 17 e 18 de junho de 2025, das 08h às 13h**, ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo Cândido Lavor, situado na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Sagrada Família, Jucás/CE, para a entrega de todos os documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, elencados abaixo:
01 FOTO 3X4;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA**;**
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP (DOCUMENTO FÍSICO OU DIGITAL);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF;
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE;
RG E CPF DOS DEPENDENTES;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma;
DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO II);
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO (ANEXO III).
1.2. Os documentos deverão ser apresentados, original e respectiva cópia, em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.
1.3. A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.
1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 1, deste Edital.
1.5. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do setor competente.

2. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL
2.1. Ficam CONVOCADOS os candidatos nomeados acima a comparecerem à inspeção médica oficial, **no dia 24/06/2025, a partir das 15h**, conforme tabela abaixo, o Centro Administrativo Cândido Lavor, situado na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Sagrada Família, Jucás/CE, munidos de documentos de identificação, bem como dos resultados/laudos dos seguintes exames, realizados às suas expensas, para fins de avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Jucás autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, munido dos seguintes exames indicados abaixo:
HEMOGRAMA COMPLETO;
COLESTEROL (HDL);
COLESTEROL (LDL);
COLESTEROL TOTAL;
CREATININA;
FOSFATASE ALCALINA;
GLICEMIA;
GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH;
PARASITOLÓGICO DE FEZES;
RAIO X DE TÓRAX PA;
SUMÁRIO DE URINA;
TGO;

TGP;
TRIGLICERÍDEOS;
UREIA;
VDRL.
2.3. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 3 (três) meses.
2.4. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE
3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos pré-admissionais, conforme itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Jucás-CE, os candidatos nomeados ficam CONVOCADOS para solenidade de POSSE no dia **30 de junho de 2025 às 14h**, na Câmara Municipal de Jucás, localizada Rua José Facundo Leite, s/n, Centro, Jucás/CE.

4. DA PUBLICAÇÃO
4.1. O presente Edital, com a relação completa dos convocados, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Jucás (https://jucas.ce.gov.br/concursoseselecoes/), bem como no flanelógrafo, atendendo a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.
4.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos neste Edital, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames médicos pré-admissionais exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo o Poder Executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.
5.2. As ocorrências não previstas nesta Convocação, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.
5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, aos 09 de junho de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:4349FC74

